



· ALERJ ·

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO DE JANEIRO

# CPDM

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



**COMISSÃO DE  
DEFESA DOS  
DIREITOS  
DA MULHER**  
DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO RIO DE  
JANEIRO  
(ALERJ)

**RELATÓRIO DAS  
ATIVIDADES  
DO ANO DE 2025**



· ALERJ ·

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO DE JANEIRO



## **Expediente**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente da Alerj:  
**Guilherme Delaroli**

CDDM:  
**Renata Souza** (presidenta)  
**Zeidan** (titular)  
**Franciane Mota** (titular)  
**Índia Armelau** (titular)  
**Tia Ju** (titular)

Suplentes:  
**Giselle Monteiro**  
**Sarah Poncio**  
**Carla Machado**  
**Fred Pacheco**  
**Munir Neto**

Redação:  
**Luiza Guedes**  
**Camila Pires**  
**Maiara Fafini**  
**Rayanne Soares**  
**Débora Rodrigues**

Revisão:  
**Renata Lira**  
**Paula Máiran**  
**Isabel Mansur**  
**Rafael M. Duarte**

Diagramação:  
**Evlen Lauer**

Fotografias:  
**Arquivo pessoal e**  
**Thiago Lontra**

# SUMÁRIO

<b>I. APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>II. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>III. QUEM SÃO AS MULHERES ATENDIDAS PELA CDDM EM 2025?</b>	<b>9</b>
<b>IV. ESTUDO SOBRE CASOS</b>	<b>13</b>
A) CASOS EMBLEMÁTICOS	14
<b>V. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>	<b>19</b>
A) CASOS DE FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	20
B) MULHERES E MERCADO DE TRABALHO: ESCALA 6X1, EMPREGO E RENDA	24
C) POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DA MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: PERSPECTIVAS PARA O FUTURO DO ENVELHECIMENTO FEMININO	28
D) MULHERES E MATERNIDADE ATÍPICA	31
E) MULHERES TRABALHADORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
F) MULHERES E MORADIA DIGNA	35
G) OS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS	38
H) MULHERES E VIOLÊNCIA ESTATAL	41
<b>VI. VISITAS DE INSPEÇÃO</b>	<b>45</b>
A) HOSPITAL DA MULHER DE CABO FRIO	46
B) DEAM-CENTRO	47
C) CEAM DE CABO FRIO	49

<b>VII. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>51</b>
A) PRÊMIO LEOLINDA DALTRO	52
B) OUTUBRO ROSA	54
C) OCUPA DIREITOS DA MULHER	56
<b>VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>59</b>
<b>IX. RECOMENDAÇÕES</b>	<b>63</b>
RECOMENDAÇÕES GERAIS	64
ACERCA DOS CASOS DE FEMINICÍDIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	64
ACERCA DO MERCADO DE TRABALHO:	65
ACERCA DAS CONDIÇÕES DO ENVELHECIMENTO FEMININO:	65
ACERCA DA MATERNIDADE ATÍPICA:	65
ACERCA DAS TRABALHADORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA:	66
ACERCA DE MORADIA DIGNA PARA AS MULHERES:	66
ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS:	66
ACERCA DA VIOLÊNCIA ESTATAL:	66

# I. APRESENTAÇÃO

**A voz de minha filha  
recolhe todas as nossas vozes  
recolhe em si  
as vozes mudas caladas  
engasgadas nas gargantas.  
A voz de minha filha  
recolhe em si  
a fala e o ato.  
O ontem – o hoje – o agora.  
Na voz de minha filha  
se fará ouvir a ressonância  
o eco da vida-liberdade.**

(Conceição Evaristo em “Vozes-Mulheres”)

**Q**uebrar os silêncios é, sem dúvidas, um dos papéis essenciais da Sala Lilás da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ, cujo trabalho de acolhimento é pioneiro dentre os parlamentos brasileiros.

Composta pelas deputadas Renata Souza, presidenta, Zeidan, vice-presidenta, Tia Ju, Índia Armelau, Franciane Motta, titulares, e, como suplentes, Giselle Monteiro, Sarah Poncio, Carla Machado, Munir Neto e Fred Pacheco, a CDDM/ALERJ atua no enfrentamento às violações de direitos que impactam a vida e a saúde das mulheres.

Além da atuação parlamentar, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro possui uma sala de atendimento, a Sala Lilás da ALERJ. Inaugurada em 8 de março de 2023, é o primeiro espaço físico de acolhimento vinculado a uma Comissão Parlamentar Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher no Brasil.

Composta por uma equipe multiprofissional e diversa, a Sala Lilás dispõe de mulheres com formação e experiência em Serviço Social, Psicologia, Direito, Ciências Sociais e Gestão Pública. A equipe realiza atendimento presencial qualificado às mulheres vítimas das diversas formas de violência, bem como atendimento telefônico pelo SOS Mulher.

Em um país no qual quatro mulheres foram mortas por dia em 2025<sup>1</sup>, é urgente que o local onde se elabora e se discute políticas públicas seja também o espaço de escuta da população – fazendo jus à etimologia da palavra parlamento, que deriva do francês *parlement*, entendido como “dialogar”.

Nesse sentido, Djamila Ribeiro demonstra a importância de se romper os silêncios, ao afirmar que, “quando eu não tenho direito à voz, a minha humanidade está sendo negada”<sup>2</sup>. Vemos, diariamente, a partir dos atendimentos realizados nesta Comissão e em minha atuação como presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da

---

1 G1. Brasil registra recordes históricos de feminicídios em 2025; quatro mulheres são assassinadas por dia no país. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/01/20/brasil-registra-recorde-historicos-de-femicidios-em-2025-quatro-mulheres-sao-assassinadas-por-dia-no-pais.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2026.

2 RIBEIRO, Djamila. *Precisamos romper com os silêncios*. TEDxSaoPauloSalon, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6JEdZQUmdbc>. Acesso em: 20 fev. 2026.

ALERJ, a importância de auxiliar mulheres a romperem silêncios impostos e sustentados por uma sociedade de origem patriarcal e escravista.

Ao realizar uma escuta qualificada das mulheres vítimas de violência nas suas diversas realidades e recortes sociais, o trabalho da equipe multiprofissional promove, sobretudo, uma forma de revolucionar o espaço público. Ouvir as suas vozes de modo genuíno permite transformar as suas demandas em processos legislativos, referentes à necessidade tanto de cuidar dos casos individuais como de entendê-los em sua dimensão estrutural, como causas coletivas. Neste âmbito, busca-se suscitar o debate público, formular políticas públicas, criar leis e fiscalizar o seu cumprimento pelo Executivo. Consolida-se, assim, uma democracia realmente capaz de fomentar a cidadania, fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, II, da CRFB/88).

Em razão de sua atuação contínua e comprometida, a Comissão da Mulher desempenha um papel de elevada relevância no sistema de proteção das mulheres em situação de violência. Nesse sentido, um Rio de Janeiro mais próspero e socialmente mais justo, no qual as mulheres possam se sentir cada vez mais seguras.

**Deputada Estadual Renata Souza**

## II. INTRODUÇÃO

**A**presentamos neste relatório a sistematização dos dados e análises referentes ao trabalho realizado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres em 2025. O trabalho reflete o esforço e compromisso com a vida das mulheres, em ações coletivas, como as oito Audiências Públicas realizadas, os eventos denominados “Ocupa Direitos das Mulheres”, o “Outubro Rosa” em diferentes municípios, assim como os atendimentos individuais, que consideramos de fundamental importância para uma melhor fiscalização do Executivo e para a evolução nas políticas e nos protocolos de acolhimento, proteção e prevenção da violação de direitos.

Os dados de 2025<sup>3</sup> revelam um aumento da violência de gênero no Brasil, onde homens cometeram 1.470 feminicídios, em média quatro assassinatos de mulheres por dia. Esses dados já colocaram o Brasil em primeiro lugar no número absoluto de feminicídios na América Latina e no Caribe.<sup>4</sup>

Quando identificamos quem são as mulheres vítimas de violência no Brasil, mulheres negras representam quase 70% das vítimas de feminicídio (2025).<sup>5</sup> Essa realidade faz parte de um contexto em que a violência racial e a de gênero estão diretamente interligadas pelo racismo estrutural da nossa sociedade e as desigualdades consequentes. Para mulheres negras, especialmente as mais pobres, o risco se apresenta desproporcionalmente maior.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, desde a implantação da Sala Lilás da Alerj em 2023, foram atendidas 620 mulheres. Cada número representa uma vida que foi acolhida e protegida. Em 2025, foram atendidas 216 mulheres, das quais, 71,9% negras (pretas e pardas). Além da violência doméstica, destaca-se a negligência em serviços públicos e institucionais como um fator relevante de demanda para esta Comissão.

Neste cenário complexo e desigual, a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres provoca e pressiona por estratégias mais eficazes para a implantação e a execução de políticas sociais protetivas das mulheres.

A partir da experiência nos atendimentos na Sala Lilás da Alerj e nas demais ações realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, elaboramos propostas que dialogam com as questões que atravessam as vidas das mulheres do nosso estado. Apresentamos, portanto, neste relatório também um rol de propostas de políticas públicas às quais consideramos que precisam ser viabilizadas pelo Estado de modo a estancar tanto sofrimento e o derramamento do sangue das mulheres por serem mulheres.

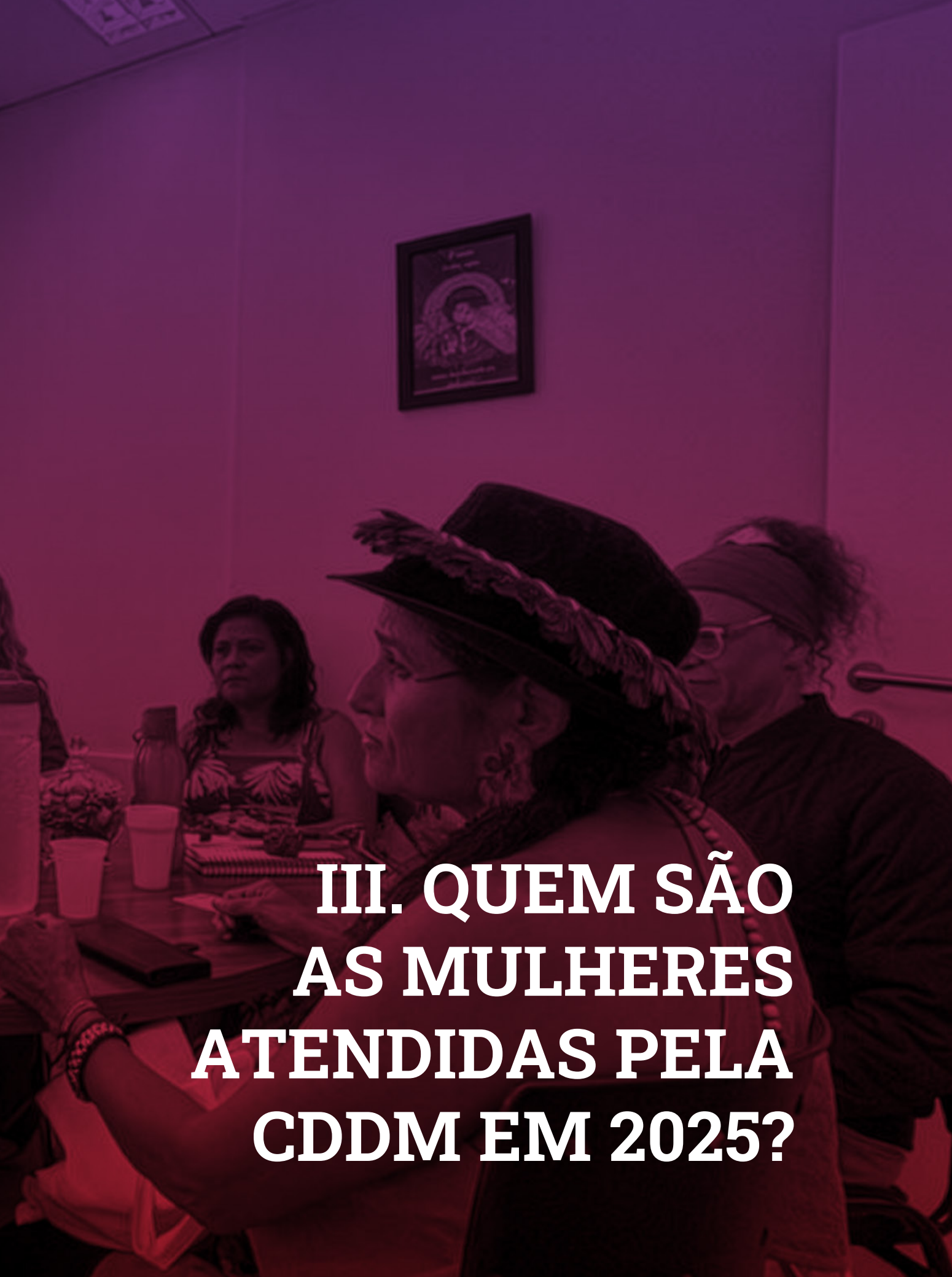
---

3 CNN BRASIL. **2025 registra recorde de feminicídios com 4 mulheres mortas por dia no país.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/2025-registra-recorde-em-feminicidio-com-4-mulheres-mortas-por-dia-pais/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

4 FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT. Quem são as mulheres que o Brasil não protege? São Paulo: Fundação Friedrich Ebert.

5 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da Violência 2025. Brasília, DF: Ipea; FBSP, 2025.





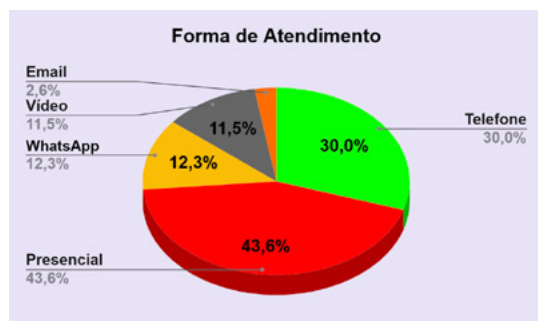
**III. QUEM SÃO  
AS MULHERES  
ATENDIDAS PELA  
CDDM EM 2025?**

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alerj realiza os atendimentos das mulheres em diversas situações de violação de direitos de forma presencial ou remota (telefone, WhatsApp, vídeo e e-mail). Desde a sua inauguração, a equipe da Sala Lilás da Alerj atendeu 620 mulheres. Em 2025, foram 216 atendidas.

O número de vítimas atendidas não reflete o número de atendimentos efetivamente realizados. Cada atendimento costuma se desdobrar em novos momentos de escuta, acolhimento, orientação e acompanhamento. Essa realidade aponta para a importância do vínculo e da confiança na equipe técnica para o devido acompanhamento dos casos, que se dá mesmo após o seu encaminhamento para equipamentos da rede pública de atendimento especializados.

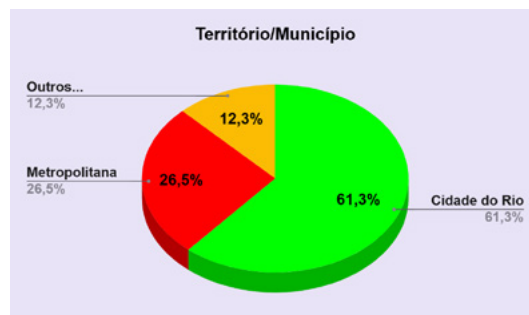
Com relação à forma de atendimento, predominou em 2025 o primeiro atendimento no formato presencial, 43,6% do total, seguido do atendimento por telefone, 30%. Muitos dos atendimentos por telefone evoluem, inclusive, para um posterior acolhimento presencial.

Mulheres de todo o Estado do Rio de Janeiro procuram o 0800 do Alô Alerj<sup>6</sup>. A ferramenta tem favorecido o acesso à informação e o acolhimento de vítimas de violência que não poderiam se deslocar até a Sala Lilás.

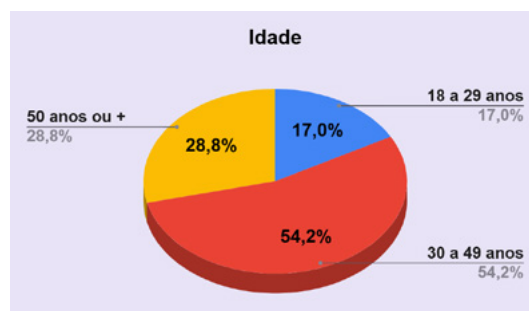


No que se refere ao território, a maior parte das vítimas é moradora do Município do Rio de Janeiro (61,3%), da Região Metropolitana (26,5%) e por outros municípios do estado (12,3%). Há nesse universo a predominância de moradoras da capital, algo que pode estar relacionado à localização da Sala Lilás na região central da cidade. A expressiva

demanda oriunda da própria capital pode sinalizar a necessidade de contínuo fortalecimento e expansão da rede especializada no atendimento às mulheres no município, hipótese que demanda análise articulada com a distribuição territorial dos equipamentos e com a capacidade instalada da rede de proteção. Ademais, a presença significativa de atendidas da região metropolitana indica que a Comissão tem exercido, na prática, uma função de referência regional. Isso reforça a importância de estratégias de descentralização e de integração interfederativa da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Muitos municípios contam ainda com apenas um equipamento especializado, com equipes reduzidas e o atendimento descontinuado.



Em relação à idade, destaca-se o número de mulheres da faixa de 30 a 49 anos (54,4%) e daquelas com mais de 50 anos (28,8%). O perfil da faixa etária das mulheres atendidas pela Comissão corrobora os dados do Dossiê Mulher (2024), que analisou os registros de violência contra a mulher no período de 2014 a 2023, no Estado do Rio de Janeiro. As mulheres na faixa etária entre 30 e 59 anos foram as mais afetadas (54,3%).



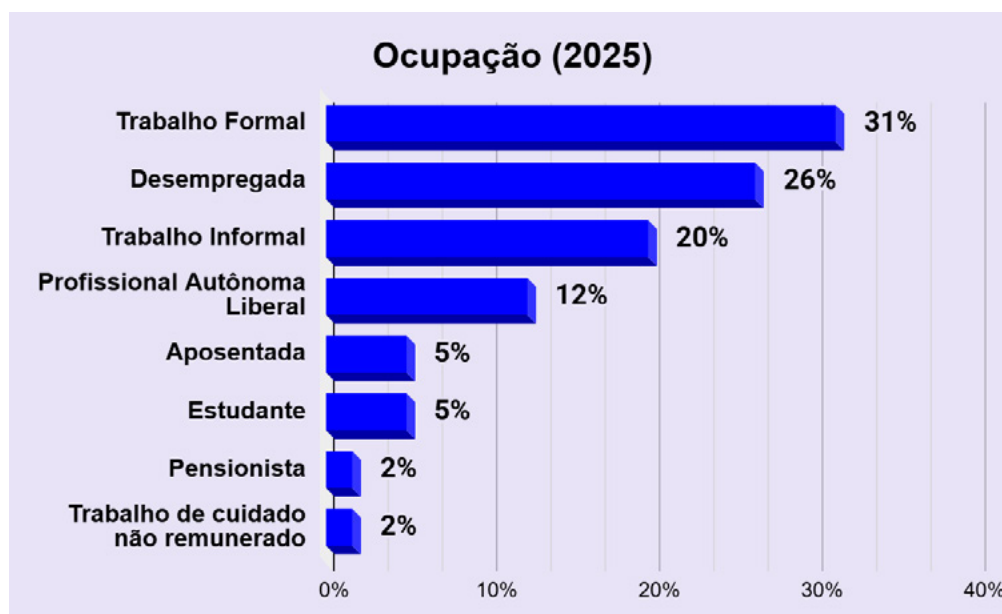
6 Conforme a Lei Estadual nº 6961/2015, o telefone do SOS Mulher é divulgado em estabelecimentos comerciais, transportes públicos, casas de shows, entre outros.

Quando analisamos a ocupação das vítimas, a maioria (70%) é remunerada (trabalho formal, informal, liberal e outras rendas). Isso indica que uma relativa autonomia financeira não determina por si só a garantia de mais proteção em relação à violência de gênero ou a alguma outra situação de violação de direitos.

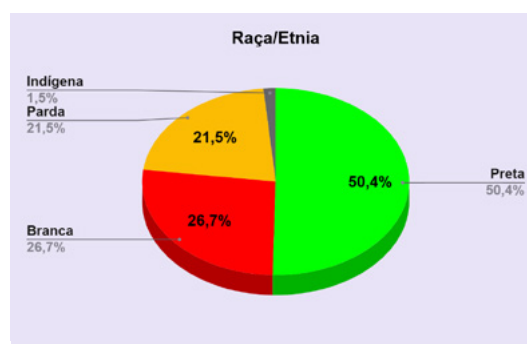
Além da eventual dependência financeira, existem determinantes sustentados pela cultura patriarcal e machista que condicionam as mulheres a não conseguirem romper tão facilmente um ciclo de violência. Esses determinantes estão enraizados tanto nas relações conjugais como na rede

familiar extensa, que não raramente tende a desencorajar essa mulher a sair da relação abusiva.

Em relação às desempregadas (26%) identificamos, a partir dos atendimentos, um público de alta vulnerabilidade social, agravada pela falta de políticas públicas eficazes de geração de emprego e renda para mulheres vítimas de violência. Muitas dessas mulheres são mães que, sem qualquer tipo de renda, não conseguem escapar da violência de gênero. Há a necessidade de políticas públicas que possam garantir a sua sobrevivência e a segurança de modo a permitir a reconstrução da vida após a separação.



Ainda acerca do perfil das mulheres atendidas pela Comissão, conforme o gráfico ao lado, cabe se fazer uma análise acerca de sua raça e etnia: 50,4% são mulheres pretas; 21,5% são pardas; 26,7% são brancas e 1,5% são indígenas. Logo, nota-se que a maioria das mulheres atendidas é negra, o correspondente a 71,9% das atendidas. Este dado revela a importância de uma abordagem interseccional no enfrentamento à violência de gênero, por esta ser atravessada por outros marcadores sociais, como o racismo.



A literatura tem demonstrado como o gênero, junto de outros fatores, como raça e classe, operam de forma articulada na produção de vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, a interseccionalidade, conceito cunhado por Kimberlé Crenshaw<sup>7</sup>, expõe como mulheres negras frequentemente estão mais expostas à violência, assim como enfrentam mais dificuldades e mais graves ao tentar acessar mecanismos institucionais de proteção. Isto se dá em virtude de as políticas públicas ainda tratarem a raça de forma dissociada, o que acaba por invisibilizar mulheres negras ao ignorar as diferenças intragrupoais<sup>8</sup>.

No contexto brasileiro, Sueli Carneiro<sup>9</sup> aponta como a universalização da categoria “mulher” tende a diluir ou a descartar as desigualdades e as diferenças dentro desse grupo. Ou seja, em sociedades multirraciais, entende-se que o gênero deva ser analisado de forma indissociável de outros

eixos de opressão, especialmente o racismo. De acordo com Carneiro (2013), o racismo, na América Latina, possui papel estruturante na configuração das relações de gênero. A partir dessa lente, torna-se possível realizar uma melhor leitura dos dados da Comissão. A predominância de mulheres negras entre as atendidas (71,9%) evidencia que a violência de gênero incide de forma racialmente diferenciada e em reprodução de padrões históricos de desigualdade.

Observa-se uma urgência em se pensar e em se elaborar políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher que considerem a questão racial. A expressiva presença de mulheres negras entre as atendidas da Sala Lilás aponta para a necessidade premente de estratégias institucionais que considerem, de forma integrada, os efeitos do racismo e do sexismo na produção e na reprodução das violências.

---

7 CRENSHAW, Kimberlé. *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*. Stanford Law Review, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

8 Ibidem, p. 1242.

9 CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o feminismo*. 2013. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Comissão de  
Defesa da  
Mulher

Sala Lilás

2320

CDM

COMISSÃO DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA MULHER

DISQUE M

0800 282

Acolhimento, atendimento  
psicológico e encaminhamento  
jurídico, de maneira sigilosa através da

Sala Lilás Rua da Ajuda  
ALERJ 23º andar



COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA MULHER

Atendimento:  
segunda a sexta-feira, 10h - 17h

Contato:  
0800 - 2820119

CDM  
COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA MULHER

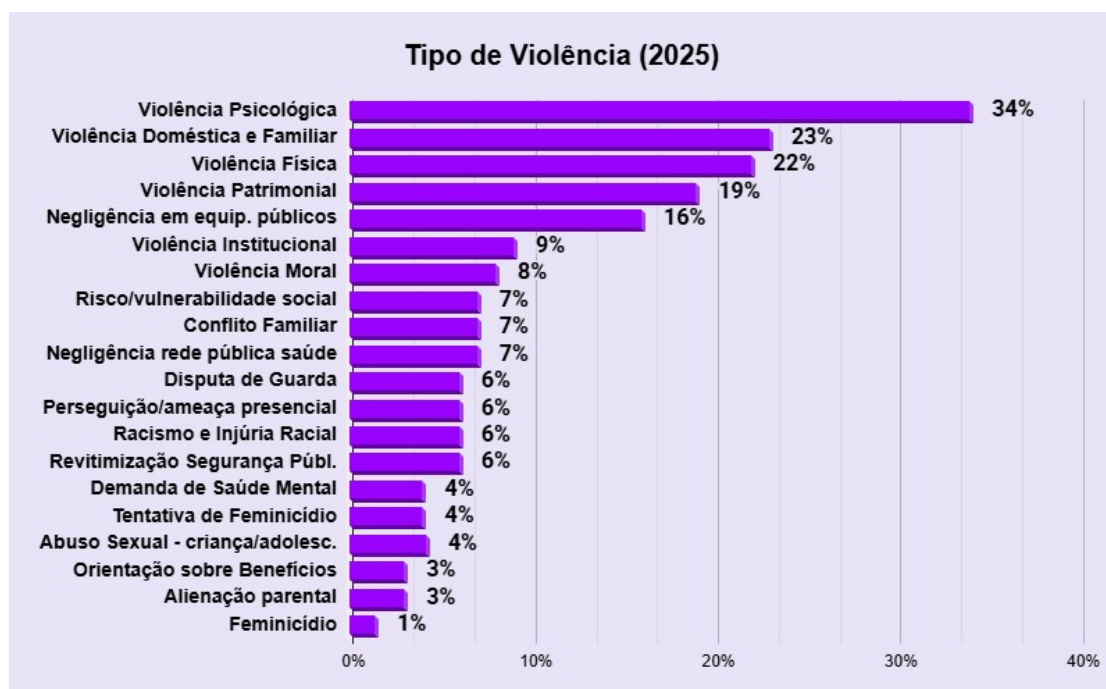
# IV. ESTUDO SOBRE CASOS

**A**o longo do ano de 2025, mais de 200 mulheres foram atendidas pela CDDM. Trazemos aqui casos que ilustram não somente a gravidade das violências sofridas, mas as falhas que ainda persistem em ocorrer nas instituições que deveriam ser eficientes em proteger as mulheres do Estado do Rio de Janeiro.

Inicialmente, apresentamos um gráfico que aponta os tipos de violência que apareceram durante os atendimentos realizados pela Comissão. Em 2025, a violência psicológica teve a maior incidência dos casos (34%).

Também identificamos 24% de casos relacionados à violência doméstica e familiar. Essa

modalidade envolve crimes cometidos em geral dentro de casa e que afetam todos os membros familiares. O que culturalmente se entende como ambiente de proteção passa a ser experimentado como local de risco. Mesmo nos casos em que a mulher tenha uma rede familiar e de amigos extensa, é possível que ninguém tenha ciência da situação que ela enfrenta. Diferentes e complexas dimensões abarcam o fenômeno da violência doméstica. Na maioria das vezes a mulher se sente envergonhada para pedir ajuda. Na relação abusiva, recorrentemente elas são induzidas pelo agressor a se afastar da sua rede de amigos e familiares.



## CASOS EMBLEMÁTICOS<sup>10</sup>

**C. PROCUROU A CDDM numa situação de violência psicológica e de ameaça por parte do ex-namorado. Disse que tiveram um relacionamento de cinco meses. Quando notou sinais de agressividades, decidiu romper a relação. Após o término, não conformado, o ex-namorado passou a desqualificá-la, humilhá-la e ameaçá-la via**

**mensagens de WhatsApp. Houve uma tentativa de arrombamento da porta de sua residência. Com medo, ela foi até uma Delegacia de Atendimento à Mulher, onde foi feito um Registro de Ocorrência tipificado como AMEAÇA e INJÚRIA. Foi solicitada medida protetiva de urgência, mas o pedido foi indeferido pela Justiça. A mulher alegou que na delegacia desqualificaram o seu relato e as conversas com conteúdo de ameaças encaminhadas pelo celular. Sentiu-se revitimiza-**

<sup>10</sup> Os casos apresentados são um resumo dos fatos relatados pelas vítimas, constam no Relatório para efeitos de ilustração.

**da no equipamento. Ficou na casa de uma amiga com medo do ex-namorado. C. foi acompanhada pela equipe da Comissão até a Defensoria Pública para que fosse contestado o indeferimento da medida e diante da apresentação das ameaças e provas, teve o pedido deferido. Os episódios a puseram em extrema vulnerabilidade emocional, com crises de pânico e a rotina alterada. Faltou ao trabalho durante uma semana. Foi encaminhada ao Mulherio e passou a realizar acompanhamento psicológico.**

A violência psicológica, muitas vezes, é só o começo. C., por exemplo, vivenciou no relacionamento uma escalada de violência à qual só conseguiu dar fim após pedir ajuda. E aqui quando mencionamos “ajuda”, não se pode esquecer que a rede de amigos e familiares são fundamentais para dar suporte à mulher que decide registrar uma ocorrência.

A violência psicológica, muitas vezes banalizada nas relações interpessoais, inicia de forma velada e sutil. Ela não deixa marcas físicas, mas pode mobilizar a mulher não só do ponto de vista emocional, como também afetar toda a sua saúde. Esse tipo de violência aparece conjugada a outras opressões sofridas pelas mulheres. Nesse sentido, há uma demanda de mais investimento em atendimento terapêutico para mulheres vítimas de violência que, em muitos casos, não são acolhidas pela rede de saúde e nem pela rede especializada de atendimento à mulher.

No caso concreto, logo nos primeiros sinais, C. conseguiu romper o relacionamento, mas em decorrência disso se iniciaram novas violências e ameaças. Quando procurou a rede de atendimento, foi revitimizada e diante de um Registro de Ocorrência com poucas informações, não conseguiu caracterizar as violências que sofria. Em função disso, houve, em uma primeira tentativa, o indeferimento do pedido da medida protetiva de urgência, tão necessária na situação de ameaça e risco.

No caso de C., o relato de revitimização em uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher caracteriza mais uma forma de violência, de cunho institucional. O equipamento que deveria acolher e proteger essa mulher se tornou ameaçador.

Diante do caso de C. e de tantos outros relatos de revitimização em DEAMs e Delegacias de

Polícia, a CDDM oficiou<sup>11</sup> o Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher – DGPAM, assim como iniciou visitas de inspeção relatadas nesse documento. O objetivo é abrir diálogo com o departamento responsável pelas DEAMs, para melhor entendimento sobre os protocolos utilizados no momento de registro de ocorrências e como estes podem ser aprimorados.

**F., MULHER NEGRA, 42 ANOS, desempregada, sofreu violência física e psicológica pelo ex-companheiro. Procurou uma delegacia distrital, já que no seu município não há DEAM. Depois de feito o exame de corpo de delito, que confirmou as agressões sofridas, F. foi informada na delegacia que seria presa, pois havia um mandado de prisão por tráfico de drogas em seu nome. Relatou que passou a noite no chão da delegacia, sem contato com a família. Foi transferida no outro dia para a capital em veículo da polícia, no qual foi transportada junto de homens presos. Após ficar dois dias detida na Cadeia Pública José Frederico Marques, unidade de porta de entrada da SEAP<sup>12</sup>, no bairro de Benfica, passou por audiência de custódia. Foi então finalmente identificado o equívoco que gerou a prisão. Apesar de o mandado ter saído em seu nome, a verdadeira ré tinha outro sobrenome, além da distinção na filiação e no endereço. F. foi vítima de homonímia.**

Além de ter sido vítima de violência doméstica, fisicamente agredida por seu companheiro, F. sofreu um grave erro do Sistema de Justiça. Houve violência física, institucional e psicológica. F. sofreu camadas de violências que a marcaram emocionalmente e psicologicamente para toda a vida. Tornou-se alvo justamente do Estado ao qual pediu socorro. O caso ocorreu em Petrópolis, onde não há uma delegacia especializada em atendimento às mulheres. Isso nos permite ponderar que o erro cometido talvez pudesse ter sido evitado em uma unidade melhor preparada para esse tipo de atendimento.

A Comissão acompanha o caso e presta assistência à vítima.

11 Ofício CDDM N. 009/2026. (Ofício encaminhado no ano de 2026, pois o caso foi registrado nos últimos dias de 2025.)

12 SEAP – Secretaria Estadual de Administração Penitenciária

**V., 31 anos, mãe, é sobrevivente de violência sexual, psicológica, física e tentativa de feminicídio, praticada pelo ex-companheiro. Mesmo após a denúncia, o ex-companheiro continuou a procurá-la e a ameaçá-la em ligações feitas de números de telefones diversos. Apesar de medida protetiva deferida pela Justiça, o autor da violência não era notificado, pois esta não o localizava nos endereços e telefones fornecidos. Como a Justiça não encontrava o agressor, mas este sempre localizava V., ela pediu ajuda à Comissão da Mulher. V. já era acompanhada pela Sala Lilás quando acionou a equipe porque o agressor tentava, naquele exato instante, arrombar o portão de acesso a sua casa. A equipe acionou a Patrulha Maria da Penha, que prontamente atendeu ao chamado, e, após Registro de Ocorrência, foi solicitada a prisão do autor da violência, que em menos de 24 horas foi encontrado e preso.**

**O CASO DE JÚLIA BENETTE RODRIGUES, de 22 anos, mulher negra, não teve o mesmo fim. Ela foi assassinada a facadas pelo ex-namorado na frente das filhas. O assassino, não conformado com o fim do relacionamento, solicitou que Júlia fosse até sua casa para buscar os seus pertences. Júlia foi até lá com as duas filhas e quando chegou foi assassinada. A filha mais nova, de 2 anos, também foi ferida por faca. Testemunhas contam que o relacionamento da vítima com o seu ex-namorado durou apenas seis meses, mas foi marcado por muitas violências. O assassino foi agredido por vizinhos, ficou internado por um período e posteriormente foi transferido para um presídio. As crianças que presenciaram o assassinato da mãe estão em acompanhamento psicológico. A mãe da vítima, muito mobilizada emocionalmente, também está em tratamento de saúde mental.**

O ATENDIMENTO PELA COMISSÃO e o compromisso da rede de enfrentamento à violência com o caso de V. possivelmente evitou mais um caso de feminicídio no estado, mas, infelizmente, esse não é um desfecho comum. Só no ano de 2025, 107 mulheres foram vítimas de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, é importante destacar a fragilidade que ainda existe na rede de enfrentamento no atendimento às mulheres. Somados, os casos de negligência em equipamentos públicos e violência institucional correspondem a

25% do total de casos atendidos pela Comissão. São mulheres, vítimas das diversas violações de direitos, que ao acionarem a rede de atendimento, enfrentam a revitimização, com as suas necessidades negligenciadas, seja pela precariedade da rede, em falta de recursos e de profissionais, seja pelo tratamento omissivo, rude ou inadequado recebido nas unidades públicas.

O feminicídio é reconhecidamente um crime evitável, não se trata de ato isolado, ou repentino, mas sim do desfecho de uma escalada de violência contra mulheres seja no âmbito privado ou público. Como foi observado nos casos acima, antes da morte da mulher, ocorrem ameaças, perseguições, agressões físicas, abuso psicológico, entre outras violências.

Identificar sinais de abuso psicológico, físico ou mesmo de controle é parte do trabalho das instituições que compõem a rede pública de proteção, quais sejam: instituições governamentais, nos âmbitos federal, estadual e municipal, sociedade civil e sistema de justiça, todos focados no acolhimento, segurança, saúde e responsabilização dos agressores. Para que todos esses entes não se limitem a apenas dar respostas a crimes já consumados, faz-se fundamental a articulação entre eles com o compromisso de acima de tudo prevenir a violência, sobretudo a violência letal contra as mulheres. A atuação concreta do sistema de justiça, com a concessão e o monitoramento efetivo das medidas protetivas, pode impedir a escalada da violência. Reconhecer o feminicídio como último estágio nessa rota crítica pela qual uma mulher vítima de violência passa é reconhecer que medidas preventivas são fundamentais para salvar vidas.

Nesse sentido, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulheres tem atuado de modo interventivo nos casos atendidos de forma a evitar a consumação da violência. **Consideramos que acolher, ouvir, orientar mulheres sob situações de violência e construir com elas alternativas concretas de proteção, assim como fazer o acompanhamento ativo dos casos, seja o caminho mais eficaz para a prevenção ao feminicídio.**

A ONU Mulheres conceitua o feminicídio como *“um assassinato intencional motivado por razões de gênero, impulsionado por estereótipos de papéis sociais, discriminação contra mulheres e meninas, relações desiguais de poder entre homens e mulheres ou normas sociais nocivas”*. O nosso Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios reconhece

essa concepção ao defini-lo como *“a forma extrema das violações de direitos que produzem vulnerabilidades sociais com impactos distintos sobre as mulheres, nas diferentes etapas do ciclo de vida, sejam elas brancas, negras, indígenas ou pertencentes a diversas classes sociais”*.

Portanto, a morte de mulheres não podem ser consideradas como fatos isolados, elas são evitáveis e nos revelam estruturas falidas e negligentes em assegurar a vidas das mulheres, especificamente, mulheres negras e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.


**Faz-se evidente a necessidade de haver uma escolha política pela priorização do problema que se expresse em mais planejamento e investimento na rede pública de enfrentamento à violência contra a mulher.**

**Os desafios verificados no acompanhamento dos casos individuais atendidos pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher contribuem de**

**maneira significativa para uma atuação parlamentar melhor fundamentada, tanto no que se refere à fiscalização das políticas públicas existentes como na promoção do debate público e na formulação de iniciativas que possam efetivamente transformar a realidade, promover a garantia de direitos e preservar a vida das mulheres. O olhar crítico sobre o conjunto dos atendimentos permite reconhecer que demandas individuais correspondem a padrões recorrentes.** Tais padrões, uma vez identificados, tornam-se objeto de atenção, debate público e ações. Em articulação com o poder público e a sociedade civil, a Comissão da Mulher realiza audiências públicas, visitas de inspeções, atividades nos territórios. Em 2025 foram enviados, por exemplo, 136 ofícios para diversos órgãos com solicitações de informações e encaminhamentos de demandas.

Apresentaremos as demais atividades realizadas pela Comissão em 2025.



A photograph of a diverse crowd of people at what appears to be a public event or protest. The image is overlaid with a semi-transparent red filter. In the foreground, a woman with glasses and a patterned shirt is smiling broadly, holding a smartphone in her left hand and raising her right fist in a gesture of solidarity. Other people in the background are also holding up their phones, suggesting they are recording or taking photos. The overall atmosphere is one of active participation and public engagement.

# V. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



Audiência Pública Femicídio

**A**s audiências públicas consistem em um importante mecanismo de diálogo com a sociedade civil organizada e participação popular, no âmbito da atuação das Comissões do Poder Legislativo (art. 58, §2º, II, da CRFB/88, c/c art. 109, §2º, II, da CERJ). No contexto da atuação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ, promovem o debate sobre temas essenciais para a garantia dos direitos das mulheres. Assim, são impulsionadas a discussão e a análise de dados referentes a políticas públicas. Também se abre a possibilidade de contribuição direta das próprias mulheres vítimas atendidas na Comissão e dos movimentos sociais no desenvolvimento e apresentação às autoridades públicas de propostas de soluções para as demandas coletivas por direitos, em especial o direito à vida. Dessa forma, cada audiência costuma gerar diversos encaminhamentos, oriundos da troca entre os cidadãos e as múltiplas instituições participantes. Trata-se de um instrumento fortalecedor da democracia ao contribuir para a produ-

ção de diagnósticos qualificados sobre as temáticas levantadas e ao viabilizar o aprimoramento das respostas estatais a um problema estrutural.

Os temas abordados nas audiências e ora destacados neste relatório são identificados e escolhidos a partir da análise dos índices e pesquisas atinentes aos direitos das mulheres, assim como do acervo de relatórios dos atendimentos realizados pela Sala Lilás, ou ainda por sugestão da própria sociedade civil organizada, por meio do diálogo permanente da Comissão com os movimentos sociais, ONGs e coletivos atuantes nas pautas das mulheres.

## **A) CASOS DE FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A primeira Audiência Pública de 2025 promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ foi realizada em 18 de março, mês emblemático da luta das mulheres, e teve como tema



**Audiência Pública Femicídio. Múnah Malek, socióloga, Levante Feminista contra o Femicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio do Rio de Janeiro**

“Casos de Femicídio no Estado do Rio de Janeiro: feminicídio, lesbocídio e transfeminicídio”.

A retomada da pauta se justificou pela persistência e pelo agravamento dos indicadores de violência letal de gênero, já debatidos pela Comissão em audiência realizada em 2023. Igualmente, a realização do encontro também atendeu à demanda apresentada pelo Levante Feminista contra o Femicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio do Rio de Janeiro.

De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), o Estado do Rio de Janeiro registrou 107 feminicídios em 2024, o que corresponde a uma média de uma mulher morta a cada 72 horas. Além dos casos consumados, foram contabilizadas 382 denúncias de tentativas de feminicídio no mesmo período, uma evidência da gravidade e da persistência da violência letal contra mulheres.

No que se refere à população trans, conforme o Dossiê da ANTRA (2025), das 122 vítimas de assassinatos de pessoas trans no Brasil em 2024, 117 eram travestis ou mulheres trans. O país permanece na nefasta posição do maior índice de assassinatos de pessoas trans no mundo. No âmbito estadual, observou-se que ainda há insuficiência e baixa sistematização de dados oficiais sobre lesbocídio e transfeminicídio.

Nesse contexto, foi ressaltada a importância da implantação do Observatório do Femicídio como estratégia de aprimoramento do monitoramento e da produção de dados, iniciativa que conta com a participação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em seu Grupo de Trabalho. Destacou-se, ainda, que a atuação da Comissão tem sido orientada pelas demandas identificadas nos atendimentos realizados na Sala Lilás, bem como pelo acompanhamento sis-

temático de casos, o que permite identificar fragilidades persistentes nas políticas públicas de prevenção e proteção e também na resposta do sistema de justiça.

A mesa de debates contou com a participação de representantes da sociedade civil, entre eles o Levante Feminista contra o Femicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio do Rio de Janeiro, o Grupo de Trabalho da Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar da OAB-RJ, o Observatório do Femicídio/UFRJ e representante da Revista Brejeiras, além do relato de vítima de tentativa de feminicídio. Também participaram autoridades e instituições do sistema de justiça e da rede de proteção, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o COEM/TJ, o Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública (NUDEM), a Patrulha Maria da Penha e o Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM).

**“APÓS 10 ANOS DA LEI DO FEMINICÍDIO** e 19 anos da Lei Maria da Penha, ainda persiste em nossa sociedade uma cultura profundamente calcada no machismo, associada a outras formas de discriminação, como o racismo, a transfobia e a lesbofobia, entre tantas outras. Sabemos que o punitivismo, por si só, não fará cessar os feminicídios. Mas, por outro lado, também não será pela omissão, pela apatia, pela falta de orçamento público e pela ausência de mecanismos efetivos de prevenção e proteção que essa realidade será transformada. Nada mudará por milagre. Ao contrário, assistimos ao crescimento, em todo o mundo, de uma onda de ódio contra as mulheres, ao avanço das guerras e à ampliação do acesso a armas nas mãos de agressores e assassinos. Neste ano, em que avaliamos o cumprimento das metas pactuadas em 1995, em Pequim, é fundamental que o Brasil olhe para si mesmo e coloque a luta pela igualdade de gênero e pelo fim de todas as formas de violência contra as mulheres no centro da sua agenda social. Isso inclui o enfrentamento ao feminicídio, ao lesbocídio, ao transfeminicídio e a todas as formas de extermínio e violência baseadas em gênero, orientação sexual, identidade de gênero e pertencimento étnico.”

**(Múnah Malek - socióloga, do Levante Feminista contra o Femicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio do Rio de Janeiro)**



**Audiência Pública Femicídio, Lesbocídio e Transfemicídio. Cristiane Brandão, representante do Observatório do Femicídio**



**Audiência Pública Femicídio. Graciele dos Santos Silva, vítima femicídio tentado, representante do Movimento de Mulheres de SG**

**“A PROPOSTA ENVOLVE** a análise de dados que já são levantados, especialmente pela Secretaria de Saúde e também pelo Instituto de Segurança Pública, mas não apenas por esses órgãos. Trata-se de uma articulação integrada de dados, com a criação de um repositório e de uma equipe responsável por realizar essa análise de forma qualificada, para que possamos identificar as lacunas e os sinais que apontam para a necessidade de formulação e aprimoramento de políticas públicas. No campo da pesquisa qualitativa, algumas linhas já estão estruturadas. A primeira é uma pesquisa de cunho bibliográfico, de revisão de literatura, justamente para que possamos também atuar na disputa de narrativas e conceitos, como é o caso do próprio termo femicídio, que é um conceito político, como bem coloca a deputada Renata Souza. Além disso, dentro dessa linha qualitativa, e em articulação com as demais, teremos uma frente voltada para o estudo do perfil das vítimas e dos agressores, e outra dedicada à análise da rede de atendimento e de enfrentamento à violência. Essa linha inclui o mapeamento das iniciativas que se somam a propostas como o Observatório no enfrentamento às violências contra as mulheres, especialmente à violência letal, que está diretamente relacionada à estrutura patriarcal da sociedade. Esse trabalho está em sintonia direta com o Pacto Estadual e o Pacto Nacional de Enfrentamento ao Femicídio, sendo tratado, acima de tudo, como uma política de Estado uma política que precisa ter continuidade, compromisso e fortalecimento permanente.” **(Cristiane Brandão, representante do Observatório do Femicídio/UFRJ)**

**“EU FUI VÍTIMA DE UM AGRESSOR** que já havia feito outras 16 vítimas. Eu fui a 17ª. Um homem que tinha 37 passagens pela delegacia, sendo 16 por agressão contra mulheres. Todas essas mulheres tinham medidas protetivas, e, ainda assim, foram agredidas. Eram mulheres, eram vítimas. Eu fui atacada numa sexta-feira, às 10h, dentro de um consultório odontológico, no Centro de uma grande cidade, que é São Gonçalo. Estava sentada na cadeira de um dentista quando recebi 15 golpes de faca. Fui estrangulada e precisei lutar com o meu agressor pela minha própria vida, até que o socorro chegasse. Eu poderia ter sido mais uma. Poderia ter sido mais além das 107 vítimas de femicídio no nosso estado. Mas sobrevivi. E sobreviver também é um ato de denúncia, de memória e de luta, para que nenhuma outra mulher precise passar pelo que eu passei.” **(Graciele dos Santos Silva, vítima femicídio tentado, representante do Movimento de Mulheres de SG)**

**“NÓS PRECISAMOS NOMEAR AS COISAS,** porque aquilo que não tem nome não pode ser plenamente compreendido, nem dimensionado. Dar nome é reconhecer a existência e a gravidade do problema. Nesse sentido, tipificar o femicídio foi um passo fundamental. Nós temos hoje a Lei Maria da Penha, inspirada na luta de Maria da Penha, que é considerada uma das três melhores legislações do mundo no que diz respeito à proteção das mulheres. E, ao mesmo tempo, temos um dos piores índices de femicídio do planeta. Isso revela que alguma coisa ainda falha. Alguma coisa ainda precisa ser feita. Como foi dito na



**Audiência Pública Femicídio, Lesbocídio e Transfemicídio. Thais dos Santos Lima coordenadora do NUDEM**

mesa anterior, essa é, sem dúvida, uma questão cultural. E apostar apenas na repressão não vai resolver o problema, porque a repressão alcança uma parcela muito pequena da violência real que atinge as mulheres. O feminicídio é, sim, um crime evitável. E ele é evitável porque a violência não começa no feminicídio, ela começa muito antes, em outras formas de violência que vão se acumulando e se agravando. Por isso, o feminicídio passa a ser, também, uma responsabilidade do Estado. Porque os dados existem, as pesquisas da Sociologia, da Antropologia e do Direito já demonstram há muitos anos como essa violência acontece. Mesmo que a lei que nomeia o feminicídio tenha apenas uma década, o fenômeno é antigo e conhecido. E, se nós sabemos como acontece, temos o dever de agir para evitar.” (**Eyleen Oliveira, promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**)

**“NO RIO DE JANEIRO**, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro criou o Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas Diretas e Indiretas de Feminicídio. Esse grupo é formado por defensoras e defensores públicos previamente capacitados, que são responsáveis por acompanhar as vítimas em todas as fases do processo. Esse acompanhamento começa desde a orientação jurídica inicial, passa pela presença e apoio durante as audiências e inclui a supervisão da garantia dos direitos das vítimas, sempre com o objetivo de minimizar os impactos emocionais e sociais decorrentes dessa violência. O atendimento é realizado de forma integral, tanto para as vítimas



**Audiência Pública Femicídio. Eyleen Oliveira representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

quanto para seus familiares. Isso inclui o aconselhamento jurídico, a orientação sobre os direitos das vítimas e sobre os desdobramentos legais do processo criminal. Também é feito o encaminhamento para a rede especializada de atendimento. Contamos com uma equipe psicossocial, que articula o acesso aos serviços de apoio psicológico e social. Além disso, solicitamos e acompanhamos as medidas protetivas de urgência, buscando garantir a segurança das vítimas e de seus familiares. A Defensoria também atua como assistente de acusação, quando necessário, para reforçar a defesa dos interesses da vítima nos processos criminais. Esse trabalho tem como principal objetivo garantir que as vítimas tenham voz, que sejam ouvidas e que tenham acesso efetivo à justiça, com dignidade, proteção e acolhimento.” (**Thais dos Santos Lima, coordenadora do NUDEM**)

**“E É MUITO NECESSÁRIO**, sim, que as mulheres aqui estejam indignadas, porque a nossa realidade é grave, é gravíssima. Para termos uma ideia, antes mesmo de chegar aqui, tivemos a notícia de uma policial civil que foi morta dentro de casa por um policial civil, que depois tirou a própria vida. E, em Duque de Caxias, houve também uma tentativa de feminicídio. Por muita sorte, a mulher sobreviveu. Isso mostra que todas nós somos atravessadas por essa violência. Mesmo estando no poder público, mesmo ocupando espaços institucionais, também somos vítimas da violência de gênero. Ela acontece em todos os espaços. Eu estou aqui representando o Departamento de Atendimento à Mulher, mas, antes de tudo, sou servidora pú-



**Audiência Pública Femicídio, Lesbocídio e Transfemicídio. Delegada Bárbara Lomba**

blica, aprovada por concurso, e, como todos nós, tenho o dever de defender o interesse público. É claro que é muito melhor termos instituições fortes, organizadas e estruturadas. A institucionalidade é fundamental para a garantia de direitos, e não podemos abrir mão dela. Mas este não é um espaço para defender instituições, é um espaço para enfrentar a realidade. E a realidade é o feminicídio. É sobre isso que estamos falando aqui. E nós sabemos que falar sobre isso, especialmente quando envolve as instituições e a própria polícia, não é fácil. Mas é necessário. Porque enfrentar o feminicídio exige coragem, compromisso e, acima de tudo, responsabilidade coletiva.” (**Delegada Bárbara Lomba**)

**COMO ENCAMINHAMENTOS DA AUDIÊNCIA**, foram deliberadas medidas voltadas ao fortalecimento da produção de dados, da rede de atendimento e das políticas públicas. Destacam-se: a cobrança pelo cumprimento da Lei nº 9.276/2021; a articulação com parlamentares federais para inclusão de mulheres com sequelas de tentativa de feminicídio entre as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; a proposição de descentralização das DECRADIs; a recomendação de formação específica para atendimento de casos de lesbocídio nas DEAMs; a destinação de orçamento para capacitação de profissionais de saúde no atendimento a mulheres lésbicas; o acionamento do Hospital Geral de São Gonçalo diante de relato de possível negligência médica no caso de Graciele dos Santos Silva; a busca pela aprovação de legislação que garanta a afixação de materiais informativos sobre saúde de mulheres lésbicas nos equipamentos de saúde; o requerimento de informações ao ISP sobre

ocorrências de lesbocídio no estado; a atualização do Dossiê do ISP quanto às mortes motivadas por LGBTfobia; a implementação do Dossiê do Lesbocídio como política pública; a ampliação mínima de 3% do orçamento estadual destinado às políticas para mulheres; o envio de ofício à Prefeitura do Rio de Janeiro sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2.475/1996; o fortalecimento do Comitê de Promoção da Diversidade e Equidade nas instituições públicas; a inserção da discussão de gênero nos currículos escolares.

## **B) MULHERES E MERCADO DE TRABALHO: ESCALA 6x1, EMPREGO E RENDA**

**A PAUTA DESTA AUDIÊNCIA**, realizada em 20 de maio de 2025, refere-se à questão das “Mulheres e Mercado de Trabalho: Escala 6x1, Emprego e Renda”. A iniciativa buscou debater os impactos das atuais condições de trabalho sobre a vida das mulheres, especialmente diante da retomada, no cenário nacional, da discussão sobre a redução da jornada laboral.

O debate foi impulsionado pela mobilização do movimento Vida Além do Trabalho (VAT), que recolocou na agenda pública a defesa do fim da escala 6x1, em que pese a redução da jornada de trabalho ser uma bandeira histórica da classe trabalhadora no país. O movimento auxiliou a construção da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 8/2025 apresentada pela deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), que prevê o fim da escala 6x1 no país.

Ao analisarmos a realidade do trabalho no Brasil, identificamos o quanto ela é desigual, especialmente para as mulheres. O estudo “Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil”, divulgado pelo IBGE no ano de 2024, apontou que, em média, as mulheres dedicam o dobro do tempo, em comparação com os homens, para afazeres domésticos, mesmo quando inseridas no mercado de trabalho. São 21,6 horas por semana dedicadas pelas mulheres, contra 11 horas entre os homens.

A inserção das mulheres em trabalhos precários no país também é quase o dobro da dos homens, na medida em que são as mulheres que mais ocupam postos com menor cobertura trabalhista e previdenciária.

A discussão evidenciou, ainda, que as desigualdades se aprofundam quando observado o recorte racial. Segundo dados do Relatório de Transparência Salarial e Igualdade, divulgados pelo governo federal em abril de 2025, a remuneração média de mulheres negras (R\$ 2.864,39) é 47,5% inferior à de homens não negros (R\$ 4.745,53), sendo que, no conjunto da força de trabalho, as mulheres recebem, em média, 20,9% a menos que os homens.

Para debater este relevante tema, a mesa contou com a participação de organizações da Sociedade Civil como o Movimento VAT, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST/RJ), Movimento Coletivo Margaridas, Sindicato dos Empregados do Comércio/RJ, União Brasileira de Mulheres (UBM/RJ), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/RJ), mães trabalhadoras da Escala 6x1; as autoridades convidadas, como a Secretaria Estadual de Trabalho e Renda e Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) não confirmaram presença.

**“MAIS DO QUE OS NÚMEROS**, nós conhecemos essa realidade na prática. Conhecemos muito mais pessoas que foram criadas somente pelas mães e isso foi naturalizado. Atualmente, as mães solo representam mais de 15% dos lares no país. E mesmo quando a mulher é casada ou tem um parceiro, isso não significa que ela não viva uma

maternidade solo, porque a sobrecarga do cuidado continua recaindo, majoritariamente, sobre as mulheres. Eu quero começar minha fala com uma pergunta, como uma trabalhadora que viveu a escala 6x1, e que foi profundamente impactada por ela. Qual é a sua perspectiva como trabalhador e trabalhadora da escala 6x1? Qual é a perspectiva das pessoas ao redor da sua família, dos seus pais, dos seus amigos? Você já deixou sonhos de lado por não ter tempo? Já se sentiu sugada por uma lógica em que a sua força de trabalho parece valer menos do que o seu aluguel e a sua ali-



Fernanda Chagas da Coordenação Nacional do VAT



Audiência Pública Mulheres,  
Mercado de Trabalho e Escala 6x1



**Carol Alves do Coletivo Elas por Elas da Providência**

mentação? Você já parou para pensar quanto vale o seu dia de trabalho? Quanto o outro lado lucra com o seu esforço, com o seu desgaste, com o tempo que você deixa de estar com a sua família, de construir memórias, de viver? A escala 6x1 nos rouba o tempo, nos rouba a saúde e, muitas vezes, nos rouba a própria vida. Nós, trabalhadoras, não estamos sendo representadas pelas vozes que dizem falar em nosso nome. Não podemos nos curvar à incoerência de quem afirma defender a classe trabalhadora, enquanto seguimos submetidas a salários insuficientes, jornadas exaustivas e, principalmente, à falta de dignidade e de perspectiva. Porque o que está em jogo não é apenas o trabalho. É o direito de viver.” (**Fernanda Chagas-Coordenação Nacional do VAT**)

**“O NOSSO TRABALHO É REAL**, mas segue sem reconhecimento. É um trabalho precarizado e constantemente criminalizado. Recentemente, enfrentamos um processo de armamento da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, sem que fosse apresentado qualquer projeto que previsse o cuidado ou a proteção das mulheres trabalhadoras ambulantes. Ao contrário, o que vivemos no dia a dia são agressões e violências. (Temos) uma Guarda Municipal que atua de forma abusiva, que derruba mulheres no chão, que agride. E é importante dizer quem são essas mulheres: na sua grande maioria, são mulheres negras, periféricas, mães, que estão nas ruas tentando garantir o sustento de suas famílias.” (**Carol Alves do Coletivo Elas por Elas da Providência**)

**“A GENTE PRECISA CONSIDERAR**, principalmente as condições sociais das pessoas que vi-



**Andressa Azevedo do MTST**

vem essa escala. E isso passa, necessariamente, por gênero, raça, classe e também pelas condições de moradia, como já foi apontado aqui. Quando fazemos esse recorte, conseguimos enxergar como a escala 6x1 é desumana. E ela é ainda mais cruel para essas pessoas, porque não se trata apenas de trabalhar seis dias e descansar um. É preciso perguntar: quantas horas por dia essas pessoas estão, de fato, trabalhando?

Muitas não cumprem uma jornada padrão de oito horas, ou mesmo de seis horas. Estamos falando de jornadas de 10 horas, 12 horas por dia, especialmente no caso de trabalhadoras ambulantes, empregadas domésticas, mulheres que trabalham em mais de uma casa. Na prática, é como se fosse uma escala 7x1, multiplicada por dois. E o trabalho não termina quando a jornada formal acaba. Ainda existe o tempo de deslocamento, que, na nossa cidade, é marcado por um transporte público precário, demorado e cansativo. Existe o trabalho doméstico, o cuidado com a casa, o cuidado com os filhos, responsabilidades que, em sua maioria, recaem sobre as mulheres. Então, fica o questionamento: onde está o tempo de descanso? Onde está o tempo para cuidar da própria saúde, para estar com a família, para viver?” (**Andressa Azevedo do MTST**)

**“FALAR DA REALIDADE DA MÃE SOLO** dentro da escala 6x1 é falar de algo profundamente desumano. Porque muitas de nós não têm rede de apoio para trabalhar, para levar os filhos à escola, para cuidar quando adoecem ou se machucam. Como já foi dito aqui, a crueldade está nas escolhas impossíveis. Tem festa de Dia das Mães na escola e você precisa escolher entre ver seu filho se apresentar ou não perder o emprego. Há pou-



Diana Conrado, coordenadora da Coordenadoria de Diversidade Sexual do Município do Rio de Janeiro

co tempo, no meu último trabalho, meu filho caiu na escola e fraturou o antebraço em duas partes. Eu tinha duas opções: ir trabalhar ou levar meu filho ao hospital. Fiz o que qualquer mãe faria, fui socorrer meu filho. Quando avisei no trabalho, recebi a mensagem: 'Não precisa vir mais, eu preciso de alguém que não falte'. É desumano ter que escolher entre garantir o alimento dentro de casa ou cuidar de um filho machucado. E essa é a realidade de muitas de nós. Eu falo por mim: meu dia começa às quatro da manhã e termina às onze da noite. Para estar às sete no trabalho, preciso sair de casa às cinco. Para sair às cinco, preciso acordar às quatro, me arrumar, deixar as coisas das crianças organizadas, encaminhar tudo antes de sair. Saio do trabalho às cinco da tarde e chego em casa quase às sete da noite. Ainda preciso fazer comida, ajudar nas tarefas da escola, dar atenção, brincar um pouco. E o dia só termina às onze, meia-noite porque ainda existem os afazeres domésticos. Que tempo de descanso é esse? Que vida digna é essa?" (Gisele Soares é Mãe, trabalhadora da escala 6x1)

**"SE A GENTE PENSAR NO VALOR** de um dia de trabalho de uma pessoa no setor do comércio, estamos falando, em média, de cerca de R\$44. E aí eu pergunto: o que é possível fazer hoje com R\$44? Praticamente nada. Esse valor não garante o básico para a sobrevivência. Mas, para além da remuneração, é importante olhar também para a jornada. No comércio, a carga horária formal costuma variar entre 40 e 45 horas semanais. No entanto, quando fazemos o recorte de gênero, percebemos que as mulheres trabalham muito mais do que isso. Existe uma segunda jornada, invisível e não remunerada, que corresponde, em média, a



Vereador Rick Azevedo

mais 23 horas semanais dedicadas ao cuidado da casa, dos filhos e da família. Isso representa uma sobrecarga enorme, que atinge principalmente as mulheres negras, periféricas e mães solo, que são diretamente impactadas pela escala 6x1. Além disso, existe a exploração cotidiana. Muitas trabalhadoras do comércio têm contrato de oito horas, mas, na prática, trabalham 10 horas, 12 horas por dia. E essas horas excedentes vão para o chamado banco de horas. Mas a gente precisa perguntar: quando essas horas são, de fato, devolvidas? No fim, o que temos é uma realidade em que se trabalha muito, se ganha pouco e ainda carrega, sozinha, o peso do cuidado e da sobrevivência. Isso revela que a escala 6x1 não é apenas uma organização do trabalho, ela é parte de uma estrutura que aprofunda desigualdades de gênero, raça e classe e que compromete a saúde, a dignidade e a vida das trabalhadoras." (Diana Conrado, coordenadora da Coordenadoria de Diversidade Sexual do Município do Rio de Janeiro)

**"ENTÃO, QUANDO A GENTE FALA** da escala 6x1, a gente está falando de um Brasil que nunca rompeu completamente com a lógica da escravidão. Estamos falando de um país que ainda carrega estruturas escravocratas nas suas relações de trabalho. É por isso que eu afirmo, em alto e bom som: a escala 6x1 é uma escala escravocrata. É uma escala que perpetua desigualdades históricas e que tem, sim, um recorte racial muito evidente. Porque basta observar quem está nesses postos. Quando você entra em um supermercado, em uma farmácia, em um shopping, nos trabalhos mais precarizados, quem está ali, majoritariamente, são mulheres pretas. E eu quero aproveitar este espaço para fazer uma denúncia: os órgãos com-

petentes já têm conhecimento, porque eu mesma tenho levantado dados e relatos. O empresariado, muitas vezes, não cumpre nem a própria escala 6x1. Existem trabalhadores e trabalhadoras que passam 10, 15 dias consecutivos trabalhando para ter apenas um dia de folga. Isso não é exceção é uma prática recorrente. (...) E, mais uma vez, é preciso dizer quem são essas pessoas: são, em sua maioria, mulheres pretas, mães, mulheres trans, mulheres periféricas. Isso revela que não estamos falando apenas de uma escala de trabalho. Estamos falando de um sistema que se sustenta sobre a exploração de corpos específicos, de vidas específicas, que historicamente foram colocadas à margem. Por isso, enfrentar a escala 6x1 é também enfrentar o racismo estrutural, o sexismo e as desigualdades profundas que ainda organizam o trabalho no Brasil. É uma luta por dignidade, por justiça e por humanidade.” (Rick Azevedo, vereador do Município do Rio de Janeiro e Fundador do Vida Além do Trabalho – VAT)

Por fim, foram propostos os seguintes encaminhamentos: fomento de uma campanha estadual pelo fim da escala 6x1, sem aumento de carga horária e por melhores condições de trabalho para as mulheres do Rio de Janeiro; recomendação da aprovação do PL 5322/2025 que institui o Selo Empresa Amiga do Cuidado e recomendação da aprovação do PL 5321/2025 que assegura abono de faltas a mulheres cuidadoras/tutoras.

### **C) POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DA MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: PERSPECTIVAS PARA O FUTURO DO ENVELHECIMENTO FEMININO**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ realizou, em 28 de maio de 2025 — data que marca o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher — Audiência Pública dedicada ao tema das “Políticas públicas de saúde da mulher no estado do Rio de Janeiro”, com enfoque nas perspectivas para o envelhecimento feminino, de modo a qualificar o debate sobre os desafios atuais e futuros relacionados à saúde das mulheres ao longo do ciclo de vida.

Destacou-se que a população feminina no Brasil é maior do que a masculina, representando 51,5% da população total, segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2022. Uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que o número de idosos brasileiros mais do que duplicou no período entre os anos de 2000 e 2023. No Estado do Rio de Janeiro um em cada oito moradores são idosos.

Em contrapartida, as dificuldades relacionadas ao processo de envelhecimento feminino quase sempre são desconhecidas ou até mesmo invisibilizadas, pois a maioria das abordagens sobre envelhecimento não levam em consideração as características específicas das mulheres.

As participantes destacaram fatores que impactam o envelhecimento das mulheres, embora ainda não sejam aspectos contemplados pelas políticas públicas de saúde, como desigualdades de gênero ao longo da vida, sobrecarga de trabalho de cuidado, dupla ou tripla jornada de trabalho, condições diferenciadas de acesso à renda, ausência de produção de dados sobre o tema, especialmente sobre o climatério, entre outros aspectos.

Para debater esse relevante tema, a mesa contou com a participação de organizações da Sociedade Civil como o Coletivo de Educação Popular e Libertária, A Casa das Mulheres da Maré, Fiocruz, e autoridades representando a Secretaria Estadual da Mulher e Secretaria Estadual de Saúde. A Secretaria Estadual de Juventude e Envelhecimento Saudável foi convidada, porém não confirmou presença.

**“FALAR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE** é entender que ela não pode ser feita de forma fragmentada, nem restrita a decisões individuais. Também não deve ser um conhecimento exclusivo de especialistas. A saúde precisa nascer das pessoas, dos territórios e das trocas. Ela precisa fazer sentido para quem vive, no dia a dia, as dificuldades e os enfrentamentos. A saúde se constrói coletivamente, quando a comunidade se propõe a promover mudanças reais não apenas no corpo, mas também nas estruturas da sociedade. É preciso compreender que saúde não é apenas a ausência de doença. Cuidar da saúde também é criar espaços onde as pessoas possam ser ouvidas, se expressar e se reconhecer. Quando a comunicação flui de forma verdadeira, o cuidado acontece.” (Lucíola de Andrade Lessa – Coletivo de Educação Popular e Libertária)



Thiago Lontra

Luciola de Andrade Lessa – Coletivo de Educação Popular e Libertária



Thiago Lontra

Carmen Costa – Casa das Mulheres da Maré

**“EU ACHO QUE TALVEZ** seja mais importante trazer um pouco das queixas das mulheres que estão envelhecendo no território. Uma das principais é a falta de acesso à saúde. Elas reclamam bastante da falta de sigilo em relação às suas próprias questões de saúde e também do descaso. Muitas dizem que não são ouvidas nas clínicas, principalmente quando precisam fazer algum exame. Muitas vezes, informam que o exame foi colocado no sistema, no REG, mas, na prática, não foi; os pedi-

dos se perdem, assim como documentos. Como vocês já colocaram, as mulheres estão no lugar do cuidado desde sempre. E, quando chegam à velhice, quem cuida delas? Esse é um ponto fundamental. Por isso, é importante pensar quem são essas mulheres, quais são suas condições sociais e territoriais. Nesse sentido, quero trazer também um comparativo: como é envelhecer na Maré e como é envelhecer na Zona Sul.” (Carmen Costa – Casa das Mulheres da Maré)



Thiago Lontra

Audiência Pública Saúde da Mulher e Envelhecimento Feminino – Mulheres do Programa de Navegação



Thiago Lontra

Luciana Boiteux – Professora de Direito – UFRJ



Thiago Lontra

Dalia Elena Romero – Pesquisadora da Fiocruz

**“O QUANTO É IMPORTANTE** estarmos aqui, sentadas, discutindo o nosso lugar no envelhecimento a partir de uma perspectiva feminista. Esse ainda é um debate pouco presente no Brasil. Estar aqui é um ato de militância. É afirmar que existimos, que temos voz e que nossas experiências importam. E isso é fundamental. Porque, quando se discutem as prioridades no Brasil, inclusive aqui nesta Casa, não se lembram de nós. Basta observar qualquer seminário ou reunião sobre a situação da mulher no Rio de Janeiro: fala-se da mulher em idade reprodutiva, da mulher jovem, da mulher que cuida de crianças. Mas não se fala da mulher depois dos 50, depois dos 60 anos. Então, a primeira coisa que precisamos gritar é justamente isso: nós somos mulheres. Somos mulheres e queremos ser reconhecidas como tal. Isso é fundamental.” (Dalia Elena Romero – Pesquisadora da Fiocruz)

**“O CUIDADO É SOCIALMENTE COLOCADO** como feminino. Ele envolve as mães, que normalmente estão em idade produtiva e precisam trabalhar, e, por isso, muitas vezes, quem assume o cuidado das crianças são as avós. Então, precisamos pensar: que tipo de políticas estamos implementando e aprovando na sociedade brasileira? Porque isso tem um impacto profundo na forma como essa sociedade se organiza. Quando falamos de envelhecimento, é fundamental trazer o tema da aposentadoria. Deputada Renata, o feminismo tem se debruçado, mais recentemente, sobre uma questão essencial: o direito à aposentadoria, especialmente quando relacionado à política do cuidado. Como afirma Silvia Federici, o que chamam de amor é, muitas vezes, trabalho não remunerado. Uma mulher que permanece em

casa cuidando, trabalhando diariamente, está realizando um trabalho ainda que não seja reconhecido nem remunerado. Não é apenas amor. O casamento pode, sim, envolver amor, mas também é, em muitos casos, uma estrutura que se sustenta sobre a exploração do trabalho das mulheres. E essa exploração não acontece apenas durante o casamento, mas continua mesmo depois que ele termina.” (Luciana Boiteux – Professora de Direito/UFRJ)

**“QUANDO FALAMOS DAS PESSOAS** em processo de envelhecimento, e, em particular, das mulheres, é importante compreender que a política do envelhecimento, assim como a política para as mulheres, é uma política transversal. Ela perpassa diversas outras áreas, como a saúde, a educação, a assistência social, a segurança, entre tantas outras. Por isso, é fundamental que esse tema não seja tratado de forma isolada, mas integrado a um conjunto mais amplo de políticas públicas.” (Aline Inglez – Superintendente, Secretaria de Estado da Mulher)

**NO CENÁRIO DESCRITO,** foram elaborados os seguintes encaminhamentos: a ampliação do Centro de Referência em Atenção à Pessoa Idosa – CRAPI; o envio de Ofício à Secretaria Estadual de Saúde para a manutenção do Programa de Navegação para pacientes com câncer de mama no Heloneida Studart; o envio de Ofício ao IBGE quanto aos dados relativos à faixa etária das mulheres em territórios de favelas e periferias; o envio de Ofício ao Ministério da Saúde acerca da inclusão de Mulheres idosas fora do climatério na Política Na-



Thiago Lontra

**Aline Inglez – Superintendente da Secretaria de Estado da Mulher.**



**Rafaela França – fundadora do Núcleo de Estimulação Estrelas de Maria (NEEM)**

cional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres – PNAISM; a implantação das Rodas de Conversas sobre Envelhecimento Feminino nas Unidades Básicas de Saúde do SUS; a elaboração de Editais de Fomento para projetos de mulheres que cuidam.

## **D) MULHERES E MATERNIDADE ATÍPICA**

**A AUDIÊNCIA PÚBLICA** intitulada “Mulheres e Maternidade Atípica”, realizada em 25 de junho de 2025, teve como objetivo debater a realidade das mulheres que exercem a maternidade de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento. O termo “maternidade atípica” se refere às experiências de mães cujos filhos e filhas possuem necessidades específicas de cuidado, sendo essas mulheres, em sua maioria, as principais responsáveis pelo cuidado cotidiano e pela mobilização em defesa dos direitos de suas crianças.

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, apontam a existência de aproximadamente 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil. Ressaltou-se, contudo, que o levantamento baseia-se exclusivamente em diagnósticos formais, o que evidencia possível subnotificação, diante das conhecidas dificuldades enfrentadas pelas famílias para obtenção de diagnóstico e acesso a serviços especializados.

Nesse contexto, foi mencionado o estudo “Retratos do Autismo no Brasil em 2023”, realizado pela Genial Care em parceria com a Tismoo.me, cujo objetivo foi produzir dados inéditos sobre pesso-

as do espectro autista e suas famílias. A pesquisa identificou que 64% dos cuidadores têm entre 25 e 44 anos e que 65,61% se identificam com o gênero feminino. Os dados evidenciam a centralidade das mulheres no cuidado.

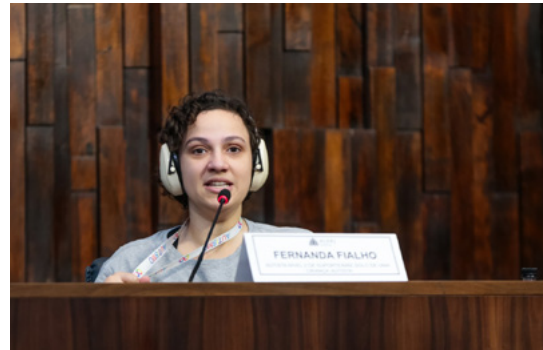
De modo geral, destacou-se que essas mulheres vivenciam impactos significativos decorrentes da insuficiência de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas de seus filhos e filhas. Com base em estimativas nos dados do IBGE, apontou-se que aproximadamente 10 milhões de mulheres no país se dedicam diariamente, de forma exclusiva, aos cuidados de crianças e adolescentes.

Para o debate do tema, a mesa contou com a participação de organizações da sociedade civil, como o Núcleo de Estimulação Estrelas de Maria (NEEM), o Fórum Estadual de Educação de Nilópolis, a ONG Providenciando a Vida e representantes de mães atípicas. Também estiveram presentes autoridades públicas, entre elas a Superintendência de Políticas para Pessoa com Deficiência da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, o Núcleo Especializado de Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública (NEDIP), a vereadora do Município do Rio de Janeiro Thais Ferreira e a deputada federal Tálria Petrone.

**“O NEEM NASCEU DA DOR** com a minha filha Maria, que recebeu diagnóstico de autismo e, na Clínica da Família, mandaram apenas ‘matricular na escola’. No meio da pandemia, com escola fechada, eu tive que virar terapeuta da minha própria filha em casa.” **(Rafaela França – fundadora do Núcleo de Estimulação Estrelas de Maria – NEEM)**



Vanessa Ferreira – Pedagoga e mãe atípica, membro do Fórum Municipal de Educação de Nilópolis



Fernanda Fialho – Autista nível 2, TDAH, mãe solo de criança autista

**“PELO INSTITUTO BARESI, 78% dos homens abandonam seus filhos antes dos 5 anos, quando descobrem um diagnóstico de deficiência; essa mulher perde o primeiro apoio, o do companheiro, e entra em burnout parental, depressão e, muitas vezes, ideação suicida. O vale-social dá 60 créditos, um modal por dia; se meu filho tem duas terapias no mesmo dia, eu só posso usar uma vez o transporte. No fim do mês, eu dependo do ‘jeitinho’ para conseguir levar meu filho às consultas, porque o plano de saúde manda a gente para Méier, Campo Grande, Bangu, longe de Nilópolis.” (Vanessa Ferreira – Pedagoga e mãe atípica, membro do Fórum Municipal de Educação de Nilópolis)**

**“ATÉ OS 25 ANOS, eu precisei lutar para sobreviver: foram 16 internações psiquiátricas, mais de**

1.200 dias institucionalizada. Passei dias amarrada em macas, sofri revistas invasivas, abusos sexuais enquanto contida. Tudo isso antes de receber meu diagnóstico de autismo e TDAH. Quando descobrem que eu sou mãe autista de autista, eu deixo de ser considerada. Não posso acompanhar minha filha no hospital porque ‘só entra um acompanhante’, então meu pai, nosso único suporte, entra no meu lugar. No CAPS, além de não conseguir ajuda, sofri violência institucional, cancelamentos de consultas e recusa de atendimento.” (Fernanda Fialho – Autista nível 2, TDAH, mãe solo de criança autista)

**“MEU FILHO AINDA NÃO ANDA, não fala e estuda numa escola onde todas as salas são em escada. Não há pedido de elevador nem de rampa. O mais fácil sempre é tirar ele de lá, nunca adaptar**



Audiência Pública Maternidade Atípica - Deputada Estadual Renata Souza

a escola para recebê-lo. Eu fui impedida de usar o vale-social do meu filho em Petrópolis porque o cartão não era do município. Idoso mostra a identidade e tem direito de ir e vir; mãe de criança com deficiência mostra um laudo, um cartão, e mesmo assim é barrada no transporte.” (Nádia Silva – Diretora da Associação Latus, mãe de criança com síndrome congênita do zika)

**AO FINAL, FORAM DELIBERADOS** os seguintes encaminhamentos: a expedição de ofício ao CAPS III Arthur Bispo do Rosário acerca do tratamento da usuária Fernanda Fialho; a criação da Frente Estadual Parlamentar em Defesa da Política Nacional de Cuidados, conforme sugestão da deputada federal Talíria Petrone; a expedição de ofício às Secretarias de Educação quanto ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar; o acionamento dos Conselhos Regionais de Nutrição e de Psicologia para discussão das questões relativas à alimentação e à saúde mental das cuidadoras; a recomendação da ampliação das Residências Inclusivas no Estado; a promoção de Audiência Pública com o tema “Sons da Guerra”, com vistas a debater a distribuição de abafadores para pessoas com deficiência com sensibilidade auditiva residentes em favelas, em razão das operações policiais.

## **E) MULHERES TRABALHADORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**A AUDIÊNCIA PÚBLICA** denominada “Mulheres Trabalhadoras da Segurança Pública”, realizada em 25 de agosto de 2025, teve como objetivo debater a realidade das mulheres que atuam nas instituições de segurança pública e as condições estruturais e institucionais de sua inserção profissional.

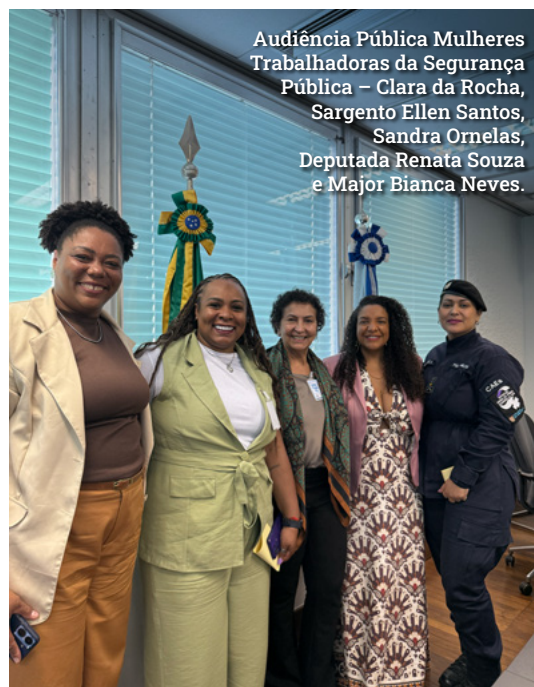
Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base em pesquisa de 2020, indicam que apenas 6,9% do efetivo das Polícias Militares no Brasil era composto por mulheres. Nos Corpos de Bombeiros, o percentual era de 7,1%, enquanto nas Polícias Cíveis a média alcançava 15,6%. Embora se observe crescimento da presença feminina nas instituições de segurança pública nos últimos anos, destacou-se a necessidade de problematizar as condições de trabalho nas quais essas profissionais estão sendo inseridas.

Foi ressaltado que a infraestrutura das corporações ainda reflete padrões historicamente

masculinizados. Em muitos casos, os alojamentos masculinos encontram-se adequadamente estruturados, ao passo que os espaços destinados às mulheres são inexistentes ou marcados por improvisações. Relatos indicam, ainda, que profissionais que atuam em atividades externas frequentemente não dispõem de banheiros adequados para uso.

Além das questões estruturais, evidenciaram-se práticas de assédio moral e sexual como expressões persistentes das desigualdades de gênero no interior dessas instituições. Igualmente, foi problematizada a baixa presença feminina em cargos de comando e gestão na segurança pública. Observou-se que a ampliação da representatividade das mulheres em posições estratégicas possui potencial para influenciar a formulação de políticas mais eficazes de proteção às mulheres. Destacou-se contudo que tais políticas ainda são majoritariamente elaboradas sob perspectivas masculinas, distantes das vivências e necessidades das profissionais mulheres.

Para o debate do tema, a mesa contou com a participação de representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), bem como de autoridades, entre elas a Coordenação do Programa Ronda Maria da Penha da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, a Coordenação da Patrulha Maria da Penha e a Patrulha Maria da Penha de Teresópolis.





Sargento Ellen Santos – Patrulha Maria da Penha de Teresópolis



Líder Glória Maria Bastos – Guarda Municipal do Rio, coordenadora da Ronda Maria da Penha



Sandra Ornelas – Ex-delegada de polícia civil, representante do CEDIM

**“QUANDO A GENTE PRESTA CONCURSO,** ninguém diz que vamos ser diferentes dos homens. No curso de formação, temos que bancar igual a eles. Mas, na hora das oportunidades, principalmente dos cargos com gratificação, a policial feminina nem é citada. (...) Na Patrulha Maria da Penha, que é um setor majoritariamente feminino e salva a vida de muitas mulheres, não temos nenhuma gratificação, enquanto vários setores com gratificação são ocupados majoritariamente por homens. A gente também deixa a família em casa, também quer realizar sonhos.” (Sargento Ellen Santos – Patrulha Maria da Penha de Teresópolis)

**“QUANDO COMECEI NA POLÍCIA CIVIL,** não havia espaço para descanso em plantões de 24 horas. Dormíamos em salas improvisadas, sem tranca, em delegacias como a de Duque de Caxias, e era impossível descansar de verdade. Era exaustivo, principalmente para mulheres com filhos pequenos. (...) O assédio moral é frequente, muitas vezes velado, e a resposta usual é a ‘punição ge-

ográfica’: retirar o servidor do local em que está e mandá-lo para longe, sem critérios claros. Para delegadas, a titularidade também é um desafio, porque não existem critérios técnicos objetivos para promoção, o que abre espaço para discriminação.” (Sandra Ornelas – Ex-delegada de Polícia Civil, representante do CEDIM)

**“NA MINHA INSTITUIÇÃO,** por muito tempo, achava-se que bastava pintar uma parede de rosa para dizer que aquele era um espaço feminino. Mas mulheres precisam de vestiários com privacidade, banheiros adequados, estrutura para tomar banho depois do serviço na rua, e isso quase nunca é pensado desde o projeto. (...) A Ronda Maria da Penha da Guarda Municipal se inspirou na Patrulha Maria da Penha da PM como boa prática. Com o programa GMC sem Preconceito, passamos a olhar para dentro da instituição: arquitetura, banheiros, treinamentos, eixos de enfrentamento à violência contra a mulher e à LGBTfobia, porque nós, servidoras, também somos alvo dessa violência.” (Líder Glória Maria Bastos – Guarda Municipal do Rio, coordenadora da Ronda Maria da Penha)

**“HÁ 21 ANOS NA GUARDA MUNICIPAL,** vi de tudo: base com barata caindo do teto quando acendemos a luz, falta de banheiro, fardamento que nunca vem no tamanho adequado. Quando o uniforme chega, todo mundo corre para a costureira porque é tudo quadrado, masculinizado, nenhum pensado para o corpo das mulheres. (...) Paracambi tem mulheres comandando a Guarda Municipal há quase 17 anos e hoje temos alojamento digno para guardas femininas, mas ainda assim recebemos



Clara da Rocha – Guarda Municipal de Paracambi, subsecretária de Igualdade de Gênero e coordenadora do CEAM

“muitas mulheres da segurança pública como usuárias do CEAM, porque elas também são vítimas de violência doméstica e institucional em seus locais de trabalho.” (Clara da Rocha – Guarda Municipal de Paracambi, subsecretária de Igualdade de Gênero e coordenadora do CEAM)

**“AS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR** têm uma dupla missão: servir à sociedade e, ao mesmo tempo, entender e afirmar o seu lugar dentro da instituição. Somos menos de 10% do efetivo e enfrentamos desafios institucionais e humanos enormes, desde a falta de coletes adaptados aos seios até a ausência de salas de amamentação.(...) Quando voltei da licença-maternidade, tive que interromper a amamentação da minha filha porque não havia espaço para ordenhar e guardar o leite. Hoje, ao ver salas de amamentação em alguns órgãos, lembro da dor física e emocional que senti. Precisamos de políticas permanentes para acolher policiais gestantes e mães, inclusive com lactários nos batalhões.” (Major Bianca Neves Ferreira da Silva – Coordenadora da Patrulha Maria da Penha)

**DENTRE OS ENCAMINHAMENTOS** realizados, tem-se: o investimento em material destinado à Polícia Técnica Feminina da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; a expedição de ofício à Secretaria de Estado de Polícia Civil solicitando esclarecimentos quanto aos critérios para a titularidade de delegadas; a expedição de ofícios às Secretarias de Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal acerca das condições de alojamentos, vestiários e da estrutura destinada às agentes mulheres; a criação de salas de lactário nos batalhões da Polícia Militar



Major Bianca Neves Ferreira da Silva – coordenadora da Patrulha Maria da Penha

do Estado do Rio de Janeiro; a expedição de ofícios às Polícias Civil e Militar, bem como à Guarda Municipal, acerca da confecção de vestimentas adequadas para as mulheres; a realização de visitas às salas “SOS Mulher” nos batalhões da Polícia Militar.

## F) MULHERES E MORADIA DIGNA

**A PAUTA DA REFERIDA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, realizada em 16 de setembro de 2025, teve como objetivo discutir a garantia de moradia digna para as mulheres, sobretudo aquelas em situação de violência e vulnerabilidade. De acordo com os dados apresentados, 62,6% dos domicílios em situação de déficit habitacional são chefiados por mulheres. Evidenciou-se que são elas as principais responsáveis pelo trabalho de cuidado e que, em razão disso, comprometem parcela significativa de sua renda com despesas de aluguel.

Também foram destacadas as situações de mulheres afetadas por despejos, por desastres socioambientais e aquelas em situação de rua, muitas das quais, sem renda própria, não conseguem custear moradia. Ressaltou-se que mulheres vítimas de violência doméstica frequentemente permanecem em relações abusivas por não disporem de alternativa de moradia, configurando um déficit habitacional invisibilizado e mais uma expressão da violência de gênero. Nesse sentido, garantir moradia segura foi apontado como medida essencial de proteção e enfrentamento à violência doméstica.

No contexto estadual, registrou-se, à época da audiência, preocupação com a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 40/2025, que autoriza a alienação de imóveis do acervo imobiliário do Estado do Rio de Janeiro. A proposta abrange 48



Thiago Lontra

#### Audiência Pública Mulheres e Moradia Digna

imóveis estaduais passíveis de alienação, incluindo espaços utilizados por movimentos sociais e organizações da sociedade civil, bem como locais de moradia de centenas de famílias — como as sedes da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ), do Grupo Tortura Nunca Mais, do Grupo Arco-Íris, a Casa Almerinda Gama, a Casa Nem e a Ocupação Tiradentes, do Movimento Quilombos Urbanos Luta por Moradia Digna. Avaliou-se que a medida fere a função social do patrimônio público, abre caminho para mais despejos e fortalece a especulação imobiliária.

Para debater o tema, a mesa contou com a participação de organizações da sociedade civil, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, o Movimento Olga Benário, a Casa Resistências Lésbica da Maré e a Casa Nem, além de representantes da Superintendência de Articulação Institucional e Políticas Transversais da Secretaria de Estado da Mulher e do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública.

**“A MORADIA É A PORTA** de entrada para todos os outros direitos. Quando a gente pensa em mulheres, essa relação está imbricada com outras questões que particularizam a relação das mulheres com a moradia.(...) A crise da moradia no Brasil tem cara de mulher: 62,6% dos domicílios em déficit habitacional são chefiados por mulhe-

res, em sua maioria mulheres negras que estão criando seus filhos sozinhas.” (Taiana de Castro Sobrinho – NAJUP/FND-UFRJ)

**“O MOVIMENTO DE MULHERES** Olga Benário, desde 2016, faz enfrentamento à violência de gênero ocupando prédios abandonados sem função social. A Casa Almerinda Gama ocupa um prédio do estado que estava há mais de oito anos abandonado e servindo de depósito de entulho. Na Almerinda Gama nós denunciávamos a insuficiência dos serviços públicos no enfrentamento à violência contra a mulher, denunciávamos a especulação imobiliária e, ao mesmo tempo, atendemos mulheres em situação de violência com acolhimento jurídico, psicológico, social e abrigo temporário. Em julho de 2024 o Tribunal de Justiça autorizou o despejo da Casa Almerinda Gama. Estamos há três anos e meio fazendo um trabalho fundamental e o Estado entrou com ação reivindicando a propriedade, sem sequer ter exercido a posse desse imóvel.” (Monique Zuma – Movimento de Mulheres Olga Benário/Casa Almerinda Gama)

**“O MINHA CASA, MINHA VIDA** traz, desde 2023, mulheres vítimas de violência como público prioritário, mas nenhuma das nossas assistidas conseguiu ser contemplada. Não há transparência: nem a Caixa, nem o Ministério das Cidades apresentam



Thiago Lontra

Taiana de Castro Sobrinho – NAJUP.



Thiago Lontra

Monique Zuma – Movimento de Mulheres Olga Benário – Casa Almerinda Gama.



Thiago Lontra

Heloisa Melino – Casa Resistência Lésbica da Maré



Thiago Lontra

Márcia Beatriz – Coordenadora nacional do MTST

dados sobre quantas mulheres de fato receberam a titularidade.(..) Moradia digna não é só teto. É acesso à escola, saúde, espaços de lazer bonitos, arborizados e seguros, e alimentação adequada. As favelas são zonas de calor e verdadeiros pântanos alimentares: chega ultraprocessado, não chega alimento fresco da agroecologia.” (Heloisa Melino – Casa Resistência Lésbica da Maré)

“QUANDO FALAMOS DE MORADIA, isso nos afeta diretamente porque eu sou moradora de ocupação. Estamos resistindo há oito anos e o suposto dono tenta o tempo todo nos tirar de lá, num lugar da Baixada onde o poder público não vai. Para eles, nós somos esquecidos, pessoas que não valem nada. Mas nós que ocupamos não somos bandidos, apenas exercemos o nosso direito de moradia. Se morar é privilégio, ocupar é o meu direito. Nossas ocupações abrigam mulheres, pessoas com deficiência, cadeirantes, venezuelanos, peruanos, indígenas, angolanos. Somos todas e todos. O Estado nos chama de delinquentes, mas não conhece a nossa real situação.” (Márcia Bea-



Thiago Lontra

Indianarae Siqueira – Casa NEM

triz – Coordenadora nacional do MTST/Ocupação Povo Sem Medo)

“DEPOIS DE DEZ ANOS DE LUTA por moradia e acolhimento para a população LGBTQIAPN+, a Casa NEM é o único aparelho de Estado no Brasil que acolhe essa população. Fazemos atendimento noturno, de quarta a domingo, das 21h às 5h. O governo diz que quer vender imóveis para pagar dívida, mas a

gente sabe que isso não paga a dívida do estado. O que está embutido é especulação imobiliária. É o mesmo filme da Cedae: vende o patrimônio público, o dinheiro some e o povo fica com a água mais cara e pior.” (Indianarae Siqueira – Casa NEM)

**CONCLUIU-SE PELOS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS:** a solicitação de regulamentação da Lei nº 8.778/2020, que institui o aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica; a solicitação de reunião com a Secretaria Estadual da Mulher e a Casa Civil para tratar do tema “Mulheres e Moradia”, com a presença da deputada estadual Renata Souza e de representantes dos movimentos sociais; a solicitação de informações acerca do financiamento e do acesso à moradia para mulheres no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; a solicitação de reunião com a SEPLAG para tratar do Orçamento Mulher; a solicitação de retirada do PLC nº 40/2025 da pauta da ALERJ.

## G) OS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS

**ESSA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, realizada em 06 de novembro de 2025, tratou dos desafios para a implementação da Política do Cuidado, especialmente após a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, da Lei nº 10.958/2025, de autoria da Deputada Estadual Renata Souza, que dispõe sobre diretrizes e princípios para a implementação de políticas públicas da Economia do Cuidado no Estado. A norma autoriza o Poder Executivo estadual a instituir Plano Estadual de Economia do Cuidado, com vistas à redução das desigualdades e à promoção da igualdade social, por meio de ações voltadas à construção de um modelo solidário de gestão das tarefas de cuidado.



Audiência Pública Os desafios da Política do Cuidado



Audiência Pública Desafios da Política do Cuidado  
– Fernanda Berlinck diretora do documentário  
“Cuidadoras”

Conforme destacado no estudo “Gênero é o que importa: determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil”, o simples fato de ser mulher representa, em média, 11 horas semanais adicionais de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado. No debate, enfatizou-se a centralidade do recorte racial e territorial, uma vez que mulheres negras, moradoras de favelas e territórios populares, sustentam cotidianamente o trabalho de cuidado em condições de elevada precariedade, diante da insuficiência e ausência de políticas públicas e das desigualdades no mercado de trabalho. São elas que garantem que a vida continue, mesmo quando o poder público se omite.

Diante da aprovação da legislação estadual, destacou-se que o principal desafio consiste na construção de uma nova cultura política que reconheça o valor histórico e social do trabalho de cuidado, historicamente invisibilizado, feminizado e racializado, e que impulse a assunção da responsabilidade pública do Estado na organização do cuidado, evidenciando a relevância da presente Audiência.

Na audiência foi exibido o documentário “Cuidadoras” da diretora Fernanda Berlinck que fala sobre quatro mulheres que se dedicam a cuidar de familiares com transtornos mentais. O documentário mostra a batalha contínua contra a falta de apoio, a desvalorização do trabalho de cuidar e a busca por políticas públicas eficazes e uma rede que as ampare.

A mesa contou com a participação de organizações da sociedade civil, como o Fórum Estadual do Cuidado, O Coletivo Mulheres Cuidadoras UFRJ, as organizações Casa Cuidado e Sim! Eu Sou do Meio, Casa Fluminense, Observatório do Cuidado, Departamento de Urbanismo da UFF, Frente Par-

lamentar em Defesa da Saúde Mental e da Luta Antimanicomial ALERJ, além de representante da Secretaria de Estado da Mulher (SEM-RJ).

**“E A GENTE ENTENDE QUE**, embora já existam algumas iniciativas e políticas relacionadas ao cuidado, ainda é nosso papel, como sociedade e como organizações de direitos humanos, garantir a manutenção, a regulação e, principalmente, a fiscalização desses direitos. Hoje mesmo, mais cedo, durante a exibição, eu encontrei uma sobrinha que é cuidadora da própria tia. Ela abriu mão da sua vida pessoal, do trabalho, dos seus projetos, para exercer esse cuidado e, ainda assim, não tem acesso a nenhum benefício. Ela não consegue sequer o auxílio-transporte. É sobre isso que estamos falando: sobre reconhecer que o cuidado é trabalho. E, como trabalho, ele precisa ser remunerado, valorizado e assumido como uma responsabilidade coletiva, não como um fardo individual imposto às mulheres. A gente precisa assegurar que quem cuida também seja cuidado. Que essas mulheres tenham direitos, tenham renda, tenham proteção social.” **(Fernanda Berlinck – Diretora do Documentário “Cuidadoras”)**

**“O COLETIVO MULHERES CUIDADORAS**, no Rio de Janeiro, surge a partir de ações que nós, no IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro, começamos a desenvolver durante a pandemia, junto a mulheres familiares da rede de saúde mental. Todos nós vivemos, naquele momento, uma verdadeira crise do cuidado. E, no nosso primeiro ciclo de acolhimento, atendemos 100 mulheres de todo o Brasil, porque os encontros eram remotos. Esse trabalho se tornou o eixo principal da nossa atuação.

Hoje, ao longo de quatro anos de projeto, temos 517 mulheres inscritas e cerca de 250 que participaram ativamente das ações, tanto remotas quanto presenciais. A partir desse coletivo, muitas dessas mulheres passaram a se encontrar, a se apoiar, a criar laços de amizade e solidariedade. Temos relatos muito potentes de mulheres que passaram a incentivar umas às outras a cuidar da própria saúde, a fazer exames preventivos, exames de mama, acompanhamento médico. Ou seja, mulheres que antes viviam um cuidado solitário, marcado pelo isolamento e pelo sofrimento social, passaram a construir redes de cuidado solidário.

E isso também é promoção de saúde mental. No entanto, seguimos diante de um grande desafio: a construção de uma política pública que reconheça e garanta direitos às pessoas que cuidam. Por isso, dentro do nosso projeto de extensão e pesquisa, estamos desenvolvendo um estudo com a participação das próprias familiares como pesquisadoras.” **(Daniela Bursztyl – Coletivo Mulheres Cuidadoras UFRJ)**

**“O FÓRUM ESTADUAL DO CUIDADO** nasce no dia 5 de setembro de 2025, na sede da ONG Sim, Eu Sou do Meio, em Belford Roxo. É com muita felicidade que vemos esse fórum surgir da Baixada Fluminense para todo o estado do Rio de Janeiro. Isso é muito emblemático, porque as dores e as delícias vividas na Baixada são diferentes das que se vivenciam na capital. A mobilidade urbana é mais difícil, o acesso é mais limitado, e isso também impacta diretamente a vida das mulheres cuidadoras. É muito potente ver a participação de mulheres de diferentes regiões, como a Zona Oeste e tantos outros territórios que hoje compõem o fórum. Esse é um espaço coletivo, que não pertence a uma única instituição, mas que precisa dialogar com todo o estado do Rio de Janeiro. Já estamos em diálogo com diferentes regiões Metropolitana, Baixada Fluminense, Região Serrana e Região dos Lagos porque o objetivo é justamente escutar as vozes das pessoas e construir, juntas, juntos e juntas, esse Fórum Estadual do Cuidado. Um ponto fundamental desse processo é a necessidade de que o cuidado esteja previsto no orçamento público e no planejamento das políticas. As articulações de base comunitária precisam de recursos para existir e se fortalecer. Por isso, o fórum também se coloca como um espaço de incidência política, para garantir que o cuidado seja reconhecido como uma pauta pública e como um direito”. **(Cyntia Matos – Casa Cuidado/ Fórum Estadual do Cuidado)**

“A gente também precisa racializar o trabalho do cuidado. Majoritariamente, são mulheres negras que sustentam essa pauta e que realizam esse trabalho todos os dias. Por isso, para mim, é muito simbólico que o Fórum Estadual do Cuidado nasça na Baixada Fluminense. Esse território é marcado pela força dessas mulheres. São mulheres que saem de casa muito cedo, às 3h30 da manhã. Forma-se uma fila gigantesca em frente às suas casas, esperando o ônibus que vai levá-las até a

Zona Sul e outras áreas do Rio de Janeiro. Muitas delas chegam antes mesmo do amanhecer para abrir casas, preparar o café, limpar, organizar, cuidar. São elas que garantem que a vida aconteça. Estamos falando de um contingente populacional enorme. No Brasil, são quase 6 milhões de mulheres trabalhadoras domésticas, e a maioria são mulheres negras. Isso não é por acaso. Isso revela que, mesmo com avanços, o trabalho do cuidado continua sendo sustentado por desigualdades históricas de raça, classe e gênero. Quando a gente fala de cuidado, a gente precisa dizer com todas as letras: ele tem cor, ele tem gênero e ele tem território. E é justamente por isso que construir o Fórum Estadual do Cuidado a partir da Baixada Fluminense é um ato político. É reconhecer quem sempre cuidou e nunca foi cuidado. É reconhecer quem sempre sustentou a vida e nunca teve seus direitos plenamente garantidos.” **(Débora Silva – SIM! Eu Sou do Meio/ Fórum Estadual do Cuidado)**

**“ENQUANTO PODER PÚBLICO,** enquanto Executivo, a nossa missão é dirigir e formular políticas públicas. Essa é a nossa responsabilidade: assumir o compromisso com políticas de cuidado que sejam estruturantes, para que a gente consiga, de fato, retirar essa sobrecarga histórica que recai sobre as mulheres e possibilitar que elas tenham sua autonomia garantida. Quando a gente garante autonomia econômica para as mulheres, a gente também está prevenindo situações de violência. Porque a dependência econômica muitas vezes aprisiona mulheres em ciclos de violência. Então, falar de cuidado é falar também de enfrentamento à violência, é falar de dignidade, é falar de liberdade e é falar de justiça social. A política do cuidado perpassa diversas áreas: assistência social, saúde, mobilidade, trabalho e renda. Por isso, ela precisa ser tratada como prioridade. E eu queria dizer que a gente, enquanto governo do Rio de Janeiro, tem o compromisso de avançar nessa pauta. De construir políticas públicas que reconheçam o cuidado como trabalho, que apoiem as mulheres cuidadoras e que promovam condições concretas para que elas possam viver com autonomia, dignidade e direitos garantidos.” **(Aline Inglez – Superintendência de Articulação Institucional e Políticas Transversais da Secretaria Estadual da Mulher)**

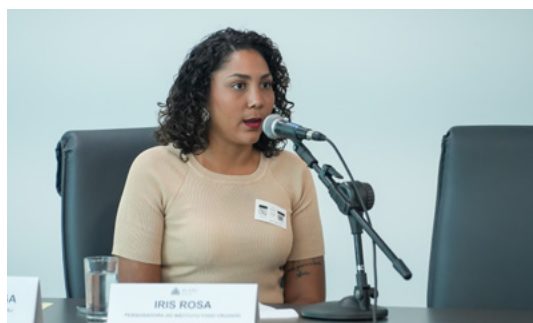
**“A GENTE TEM UMA POLÍTICA** que é macro, que é essa que a gente está falando, da política

nacional do cuidado, com a intenção de centralizar e organizar essa política administrativamente. Mas existe também a política cotidiana do cuidado, que acontece todos os dias nos territórios. Essa política é sustentada por lideranças que estão há muitos anos na construção de movimentos sociais de cuidado, de sobrevivência, de cuidado comunitário, de territórios cuidadores, junto com a sociedade civil organizada. Então, eu queria saudar a todas e todos e dizer que é muito importante estar aqui representando um grupo imenso do Observatório do Cuidado, uma rede de pesquisadoras e pesquisadores, e também o Fórum Estadual de Mães Atípicas do Rio de Janeiro. A gente tem o compromisso de pensar não só essa política macro, mas principalmente a sua implementação nos territórios, especialmente nas favelas e comunidades urbanas. Porque nós sabemos que, historicamente, o que nos sobrou no 14 de maio foi uma política de descuido, uma política de abandono. E o que a gente quer é justamente o contrário: é a construção de uma política do cuidado. Uma política do cuidado que seja estruturada e garantida em todos os níveis nacional, estadual e municipal e que reconheça, valorize e apoie quem sempre sustentou o cuidado na prática: as mulheres, sobretudo as mulheres negras, periféricas e mães atípicas, que historicamente nunca puderam contar com o Estado, mas sempre cuidaram da sociedade.” (Cibele Henriques – Observatório do Cuidado / Fórum Estadual das Mães Atípicas)

**AO FINAL DA AUDIÊNCIA**, foram determinados como encaminhamentos: a implementação de Centros-Dia para pessoas idosas no Estado do Rio de Janeiro; a formação de Grupo de Trabalho para encaminhamento de iniciativas no campo da Política do Cuidado; a implementação da Lei Estadual da Política do Cuidado.

## **H) MULHERES E VIOLÊNCIA ESTATAL**

**A AUDIÊNCIA PÚBLICA** realizada em 9 de dezembro de 2025 tratou a forma como a violência estatal atravessa a vida das mulheres, a partir do contexto da operação policial ocorrida em 28 de outubro de 2025, no Estado do Rio de Janeiro, considerada a mais letal da história brasileira, na qual 122 foram assassinadas, dentre elas cinco poli-



Thiago Lontra

Iris Rosa – Instituto Fogo Cruzado

ciais. Diante do cenário de uma chacina permeada por graves violações de direitos, destacou-se que, no dia seguinte à operação, enquanto ainda havia jovens desaparecidos, ainda se produziam novas violências: as mulheres, mães, irmãs, tias, percorriam unidades e territórios em busca dos corpos de seus familiares.

Além das mortes causadas pela ação do estado, recaiu sobre a própria sociedade civil, representada pelas mães, encontrar os corpos dos seus filhos, ficando, assim, com a responsabilização prática pela localização e reconhecimento destes. Ao buscarem o Instituto Médico Legal (IML) para reconhecimento dos corpos, mais uma escalada de violência: foram vários os relatos de descaso, culpabilização e negligências nesse processo, nitidamente permeado por violência institucional. Apesar de esta chacina ser considerada a mais letal da história do Rio de Janeiro, essa não foi uma situação isolada no cotidiano das famílias pobres, pretas e moradoras de favelas.

A mesa contou com a participação de organizações da sociedade civil, entre elas o Instituto Fogo Cruzado, a Redes da Maré, o Coletivo Papo Reto, o Centro de Integração na Serra da Misericórdia (CEM), a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, a Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência do Estado (RAAVE) e o Coletivo de Mães Vítimas do Estado. Também participaram autoridades das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o Procurador da República do Ministério Público Federal, Dr. Eduardo Benones, e representante da Ouvidoria da Defensoria Pública Estadual.

**“OS DADOS DO FOGO CRUZADO** mostram que a violência armada atravessa a rotina das mulheres: impede que levem seus filhos à escola,



Thiago Lontra

Tainá Alvarenga – Redes da Maré

interrompe atendimento médico, corta o transporte e compromete sua renda, porque são elas as cuidadoras da família.” (Iris Rosa – Instituto Fogo Cruzado)

**“SÓ NAS OPERAÇÕES CONSECUTIVAS** entre 19 e 31 de agosto, identificamos mais de 40 violações de domicílio na Maré; por trás de uma porta arrombada, há um leque de violações contra mulheres: ameaças, violência psicológica, violência sexual, furtos, agressões.” (Tainá Alvarenga – Redes da Maré)

**“A VIOLÊNCIA DE ESTADO** chega nos serviços de saúde e assistência como sofrimento individual: a mãe que não dorme, não come, não consegue cuidar dos outros filhos; e a resposta muitas vezes é só a prescrição de um remédio – um clonazepam, um diazepam – sem perguntar o que aconteceu com ela.” (Lidiane Helena – Raave)

**“O FEMINICÍDIO É,** em grande parte, um crime de Estado. Quando uma mulher morre sob medida protetiva não efetivada, quando um inquérito de estupro é arquivado por falhas de investigação, o Estado viola sua obrigação e se torna responsável pela violência. (...) O orçamento do Estado do Rio de Janeiro revela a sua escolha: mais de 13 bilhões para a segurança pública, e a Secretaria da Mulher com um dos menores orçamentos, em torno de 33 milhões. Investir primariamente na repressão é investir no ciclo que vitimiza as mulheres negras.” (Raiza Palmeira – Iniciativa Direito Memória e Justiça Racial)



Thiago Lontra

Lidiane Helena – RAAVE

**“A VIOLÊNCIA DE ESTADO** nas operações é também uma violência contra as mulheres, porque ela recai de maneira esmagadora sobre as mães. A maioria de quem comparece à cena do crime e ao IML são as mães. Os pais, em muitos casos, estão presos, ausentes ou sequer reconhecem esses filhos. (...) Quando o caso é de uma criança branca de classe média, como o menino Henry, a Lei Henry Borel é citada à exaustão e a investigação é prioridade máxima. Quando são Emily e Rebecca, meninas negras mortas em incursão policial em Duque de Caxias, ou Marcus Vinicius, na Maré, a resposta do Estado é o silêncio. Até na aplicação da lei o racismo decide quem merece resposta.” (Procurador Eduardo Benones – Ministério Público Federal)

**DIANTE DO EXPOSTO,** foram definidos os respectivos encaminhamentos: a exigência da execução da Lei Ágatha Felix (Lei nº 9.180 de 12 de janeiro de 2021), que dispõe sobre a garantia de prioridade na tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes contra a vida e outros crimes com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; a exigência de execução da Lei nº 9.322, de 14 de junho de 2021, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas (PEPDDH/RJ); a exigência de execução da Lei nº 9.775, de 4 de julho de 2022, que institui o Programa de Acolhimento em Saúde Mental para a Juventude das Favelas; a exigência de execução da Lei nº 8.591, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de



Thiago Lontra

**Raiza Palmeira – Iniciativa Direito Memória e Justiça Racial**



Thiago Lontra

**Procurador Eduardo Benones – Ministério Público Federal**

Prevenção de Violências Autoprovocadas ou Autoinfligidas, com a finalidade de atender e capacitar o policial civil, policial militar, bombeiro militar, inspetor prisional ou agente do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas (DEGASE), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para o auxílio e o enfrentamento da manifestação do sofrimento psíquico e do suicídio, e dá outras providências.

Igualmente, deliberou-se ainda: a votação e aprovação do PL nº 1.695/2019, que dispõe sobre a

criação do Programa Estadual de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, de autoria da deputada estadual Renata Souza; a votação e aprovação do PL nº 4.631/2021 (Lei Kathlen Romeu), que institui a Lei “Kathlen Romeu”, que proíbe a prática de “tróia” no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, de autoria da Deputada Estadual Renata Souza; a votação e aprovação do PL nº 4.488/2024, que institui o abono de faltas nas



**Audiência Pública Mulheres e Violência Estatal**

instituições públicas de ensino estaduais em decorrência de confrontos armados, de autoria da deputada estadual Renata Souza; a votação e aprovação do PL nº 3.512/2024, que estabelece indenização pecuniária para o caso de erro no reconhecimento de pessoa que resulte em prisão por medida cautelar ou definitiva no curso da persecução penal, de autoria da deputada estadual Renata Souza.

Também foram pautadas a necessidade de implementação e monitoramento de um plano de redução da letalidade policial com ampla participação da sociedade civil e instituições públicas comprometidas com a promoção dos direitos humanos; a não utilização de helicópteros como plataformas de tiros; o rigor na expedição de man-

dados de busca e apreensão, a fim de evitar diligências aleatórias e ilegais, bem como na preservação dos locais em casos de crimes cometidos nas operações policiais e de documentação precisa, visando evitar a remoção de indevida de corpos de vítimas ou alteração do local por quaisquer pretextos; a absoluta excepcionalidade das operações policiais em perímetros em que estejam localizadas escolas, creches, hospitais e postos de saúde, e a elaboração de protocolos para atuação restrita em casos permitidos; a suspensão do sigilo de todos os protocolos de atuação policial e determinação da obrigatoriedade de elaborar, armazenar e disponibilizar relatórios detalhados sobre cada operação policial.

# HOSPITAL M DA MUL

**VI. VISITAS  
DE INSPEÇÃO**



Visita Hospital da Mulher de Cabo Frio com Funcionários

**E**m 2025, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou duas vistorias técnicas em equipamentos. Foram realizadas visitas no **Hospital da Mulher em Cabo Frio** e na **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Centro** conforme relatado abaixo:

### **A) HOSPITAL DA MULHER DE CABO FRIO**

A Comissão da Mulher realizou uma visita de inspeção no Hospital da Mulher de Cabo Frio em 12 de maio de 2025, em virtude de denúncias recebidas de casos de violência obstétrica na unidade. Cabe destacar que tais denúncias surgem em contexto no qual o Hospital da Mulher de Cabo Frio já havia sido objeto de investigação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na ALERJ, presidida pela deputada estadual Renata Souza. Tais denúncias foram feitas seis anos após a conclusão da referida CPI. A Comissão Parlamentar de Inquérito do Hospital da Mulher de Cabo Frio, de 2019, teve como objetivo apurar as circunstâncias

que envolveram 17 óbitos de nascituros/recém-nascidos, ocorridos entre os meses de janeiro a abril do ano de 2019, no Hospital Municipal da Mulher de Cabo Frio.

Ao longo do que foi analisado à exaustão nas oitavas, diligências, audiências públicas dentre outras ações, relativas a CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio, disponíveis em seu relatório final que é público, a conclusão que se impôs é a de que os óbitos ocorridos no Hospital da Mulher, ao longo do recorte temporal estabelecido pela mesma, decorreram de uma conjugação de falhas administrativas e incompetências gerenciais, bem como de evidentes práticas de violência obstétrica, largamente documentadas pelo testemunho das vítimas que tiveram perda gestacional. Como resultado da primeira oitiva da CPI do Hospital da Mulher em 2019, se deu a exoneração do então Diretor Geral da unidade, em razão de conflito de interesses e improbidade administrativa.<sup>13</sup>

No Relatório Final da CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio, como parte das 138 recomendações aos diversos poderes, podemos referenciar 11 iniciativas legislativas que foram protocoladas na casa. Destas iniciativas legislativas, temos apro-

<sup>13</sup> <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/diretores-do-hospital-de-cabo-frio-sao-exonerados-depois-de-depor-em-cpi-23570803.html>

vada a **Lei Nº 9.108 de 25 de Novembro de 2020, que autoriza a criação de Centros de Parto Normal no âmbito do Estado do Rio de Janeiro**. Ainda restam sete iniciativas de leis que seguem em tramitação na Casa. Entre estas, há duas Propostas de Emenda Constitucional – As PECs **Nº 37/2019 e Nº 36/2019 que dispõem sobre o Direito ao Parto Humanizado e Vedação da prática de Violência Obstétrica, respectivamente**.

No momento da visita realizada em maio de 2025, recebemos a informação de que a unidade se encontrava sem direção. Com o objetivo de entender as condições de funcionamento do Hospital, durante a visita, foram realizadas escutas ativas com profissionais de saúde, gestores e pacientes para identificar avanços, continuidades e desafios relacionados ao atendimento às mulheres na unidade. A unidade atende demandas de saúde da mulher, ginecologia e obstetrícia.

Com relação às situações de óbitos maternos e neonatais, os dados repassados durante a inspeção foram referentes a 2024. Houve então a morte de 19 fetos, 10 recém-nascidos e cinco gestantes. Foi destacado que os casos graves costumam ser encaminhados para unidades estaduais.

Foi informado que a Unidade possui Capacitação e Formação das Equipes,- Programa de Educação Continuada, Curso sobre Violência Obstétrica e Formação “Hospital Amigo da Criança”.

No que se refere à via de parto, foram informadas as taxas de parto do mês de janeiro, quando houve uma predominância de partos por cesárea (83 cesarianas e 33 partos normais).

Nesse sentido, foi questionado sobre o acesso à informação para as gestantes/ parturientes, as recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre Parto Humanizado e combate à Violência Obstétrica. Foi relatado que o parto é uma escolha das mulheres, que acabam demandando mais por cesarianas, e que há o respeito pela escolha das parturientes. A unidade possui doulas contratadas e também é permitida a entrada de doulas particulares.

Os profissionais passam por formações para o recebimento do selo “Hospital Amigo da Criança”, que é um reconhecimento do Ministério da Saúde para hospitais que promovem, protegem e apoiam o aleitamento materno, humanizam o parto e o nascimento, e garantem o cuidado respeitoso à mulher e ao bebê.

Em relação ao aborto legal, o hospital informou que os realiza por uso de Misoprostol e AMIU. Re-

gistrou dois procedimentos no ano de 2025. Ainda até maio, houve 14 notificações de atendimentos referentes à violência sexual.

Durante a visita, não foram citadas ou relatadas situações de violência obstétrica, mas houve queixa das mulheres que aguardavam atendimento, de demora na emergência, tendo em vista poucos médicos plantonistas para atender todos os setores no hospital.

A visita revelou avanços importantes na estruturação das equipes e no atendimento humanizado. Porém, persistem desafios como a alta taxa de cesarianas, os casos de sífilis congênita e a ausência de cadastro para aborto legal.

Foram enviados ofícios com solicitação de informações às direções clínicas da Unidade e Secretaria Municipal de Saúde, mas não houve resposta.

## **B) DEAM-CENTRO**

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Centro do Rio de Janeiro (DEAM-Centro) é uma das unidades públicas da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado. Funciona 24 horas, todos os dias da semana e absorve um alto volume de ocorrências devido à localização estratégica e à abrangência territorial. Em visita de inspeção realizada em 30 de maio de 2025, foi possível conhecer a estrutura física da unidade, incluindo salas de atendimento, espaço destinado às crianças e ambientes preparados para depoimento especial, bem como observar aspectos da rotina de funcionamento e das condições de trabalho das equipes. Durante o plantão acompanhado, não havia delegadas presentes e a Comissão foi recebida pelo policial responsável, situação que chama atenção justamente por se tratar de uma unidade especializada que deveria garantir, de forma contínua, um atendimento qualificado e sensível às especificidades da violência de gênero.

A inspeção também evidenciou fragilidades na infraestrutura interna, como a sala de descanso da equipe de plantão, que não oferece condições adequadas de repouso. Esse tipo de limitação impacta diretamente a qualidade do trabalho desenvolvido, considerado o regime de funcionamento ininterrupto e a concentração de parte importante das denúncias registradas no município do Rio de Janeiro.

As DEAMs contam com Programas de Capacitação Profissional voltado ao aperfeiçoamento



Visita DEAM-Centro

do atendimento às mulheres em situação de violência, embora os policiais especializados não recebam qualquer gratificação ou reconhecimento funcional específico por essa formação, o que revela um descompasso entre a responsabilidade atribuída e a valorização profissional.

No momento da visita, realizada no turno da manhã, não havia grande fluxo de usuárias em espera, informação que foi contextualizada pela própria equipe: o maior volume de atendimentos se concentra no período da noite e nos fins de semana, quando se intensificam os episódios de violência doméstica e familiar. Tal dinâmica reforça a importância do funcionamento 24 horas das delegacias especializadas, previsto em norma federal para garantir que as mulheres tenham um espaço de acolhimento e registro de ocorrência em qualquer dia e horário. Ao mesmo tempo, essa dinâmica evidencia o quanto a violência de gênero está vinculada às rotinas privadas e domésticas. O Estado precisa estar preparado para responder nos momentos em que a violência mais ocorre.

A partir dessa experiência, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ reforça a defesa da ampliação e interiorização das DEAMs, de forma que todas as regiões da capital e todos os municípios do estado do Rio de Janeiro contem com uma delegacia especializada de atendimento

à mulher, integrada à rede de proteção. Estudos e diretrizes sobre enfrentamento à violência de gênero indicam que a existência de DEAMs próximas ao território das vítimas, articuladas com serviços de saúde, assistência social, Judiciário e defensorias, é condição fundamental para reduzir a subnotificação, evitar a revitimização e garantir proteção efetiva. Em um estado com dimensões e desigualdades como o Rio de Janeiro, a concentração das unidades especializadas em poucos pontos do território aprofunda barreiras de acesso e limita o efeito das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Nessa visita, esteve presente também a deputada federal Talíria Petrone, na qualidade de integrante da Comissão da Mulher da Câmara dos Deputados e Coordenadora Adjunta da Secretaria da Mulher, o que conferiu à atividade um caráter ainda mais expressivo de integração federativa e institucional. A participação da parlamentar reforça a compreensão de que o enfrentamento à violência contra as mulheres exige atuação articulada entre os poderes Legislativo e Executivo, bem como entre as esferas federal, estadual e municipal. Isso permite que as situações concretas observadas nas unidades especializadas se traduzam em ações legislativas, em fiscalização e em aprimoramentos normativos também no âmbito federal.



Visita ao CEAM – Cabo Frio

A presença conjunta da CDDM e da representação da Câmara Federal na DEAM-Centro sinaliza a importância de construir respostas coordenadas, capazes de alinhar as diretrizes nacionais e as realidades locais, de modo a fortalecer a rede de proteção em todo o território.

Nesse contexto, a DEAM-Centro ocupa um lugar estratégico na relação com a Comissão: por estar localizada na região central da cidade e próxima à Assembleia Legislativa, é a unidade mais diretamente articulada com a CDDM e, por isso, tornou-se a principal referência para encaminhamentos imediatos de casos que chegam à Comissão por demanda espontânea. Em situações em que o atendimento realizado pela CDDM identifica a necessidade de acionamento da polícia ou de formalização de ocorrência, a DEAM-Centro é, em geral, a delegacia para a qual se faz o encaminhamento direto, com maior celeridade, acompanhamento institucional e proteção às mulheres atendidas. Essa proximidade funcional reforça o papel da Comissão como ponte entre o Parlamento e a rede de atendimento, ao mesmo tempo em que evidencia a urgência de que esse padrão de articulação entre órgão legislativo, serviços especializados e demais pontos da rede possa ser replicado em todas as regiões da capital e em todos os municípios fluminenses.

Defender a presença de uma DEAM em cada região da capital e em todos os municípios do estado significa, portanto, reivindicar uma política de segurança pública com perspectiva de gênero, territorializada e articulada com a política de direitos humanos das mulheres. Significa também reconhecer que a delegacia especializada não é apenas um espaço de registro de ocorrências, mas um equipamento chave da rede de proteção, responsável por acolher, orientar, encaminhar e articular providências legais e protetivas em diálogo com outros serviços. A experiência de acompanhamento da DEAM-Centro, associada à atuação integrada com a CDDM e com a representação federal, reforça essa compreensão e subsidia a atuação da Comissão na defesa da ampliação, qualificação e interiorização das delegacias especializadas de atendimento à mulher em todo o Estado do Rio de Janeiro.

### **C) CEAM DE CABO FRIO**

O Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam) de Cabo Frio integra a rede de enfrentamento à violência de gênero no estado do Rio de Janeiro, oferecendo atendimento interdisciplinar psicológico, social e jurídico às mulheres em si-

tuação de violência e articulando os serviços que compõem a rede local de proteção. Em 12 de maio de 2025, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ realizou visita técnica ao equipamento, com o objetivo de conhecer mais de perto sua estrutura física, seu funcionamento cotidiano e os desafios enfrentados pela equipe na execução da política de atendimento. A CDDM foi recebida pela secretária-adjunta de Políticas Públicas da Mulher de Cabo Frio, Bárbara Caetano, responsável pela coordenação das ações municipais voltadas às mulheres, o que conferiu à visita um caráter institucional importante de diálogo direto entre gestão local e a sala lilás do parlamento estadual.

Durante a visita, a equipe da CDDM percorreu os espaços físicos do Ceam, observando as salas de acolhimento e atendimento individual, os ambientes destinados aos atendimentos psicológico e social, as áreas administrativas e a infraestrutura geral disponível para o trabalho junto às usuárias. Ao compartilhar experiências e percepções sobre o funcionamento do Ceam e sobre a realidade das

mulheres atendidas no município, a gestão local contribuiu para que a CDDM pudesse incorporar, de forma mais qualificada, as especificidades do território de Cabo Frio ao seu trabalho de fiscalização, formulação de proposições legislativas e incidência junto ao Legislativo estadual.

Do ponto de vista institucional, a visita ao Ceam de Cabo Frio se insere na estratégia da CDDM de acompanhar *in loco* os equipamentos que compõem a rede de atendimento às mulheres em diferentes regiões do estado, com a produção de diagnósticos qualitativos sobre a implementação das políticas públicas e sobre os gargalos que ainda dificultam o acesso das mulheres à proteção integral. Ao estabelecer um canal de diálogo direto com a Secretaria da Mulher do município e com a equipe técnica do Ceam, a Comissão contribui para fortalecer a integração entre os poderes e esferas de governo, estratégia fundamental para que as diretrizes nacionais e estaduais de enfrentamento à violência de gênero se traduzam em atendimento concreto, acolhedor e contínuo nos territórios.



# VII. OUTRAS ATIVIDADES

**A**lém das atividades inerentes ao Poder Legislativo, como a tramitação dos projetos de lei cujas temáticas atravessam a vida das mulheres, e a promoção de audiências públicas acerca das temáticas pertinentes, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher também realizou atividades visando homenagear e reconhecer o trabalho das mulheres, bem como propagar o conhecimento acerca de seus direitos. Realizaram-se, assim, a entrega do Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Dalto, bem como ações relacionadas ao “Outubro Rosa” e ao “Ocupa Direitos da Mulher”.

### **A) PRÊMIO LEOLINDA DALTRO**

O Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Dalto foi instituído, em 2003, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de reconhecer e valorizar, anualmente, o protagonismo de mulheres que se destacam na promoção e na defesa dos direitos das mulheres no Estado. A honraria contempla dez indicadas por edição e busca evidenciar trajetórias de atuação política, social, comunitária, acadêmica, profissional e cultural comprometidas com a vida, a dignidade e a cidadania das mulheres fluminenses.

Leolinda Figueiredo Dalto, que dá nome ao diploma, nasceu em 14 de julho de 1859, na Bahia, e é uma referência histórica na luta pelos direitos das mulheres no Brasil. Professora e militante política, foi uma das pioneiras do sufrágio no país, tendo

sua atuação marcada pela defesa da autonomia feminina e pela crítica às estruturas patriarcais de seu tempo. Como fundadora do Partido Republicano Feminino, especificou que liderou, em 1917, uma mobilização nacional em defesa da extensão do direito ao voto às mulheres, inscrevendo-se como figura central na história da cidadania feminina brasileira.

A sessão solene de entrega do Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Dalto integra o calendário oficial de atividades da Assembleia Legislativa e constitui um momento simbólico de reconhecimento público das lutas das mulheres. Realizada no Plenário Barbosa Lima Sobrinho, no Palácio Tiradentes, a reunião reuniu parlamentares, organizações da sociedade civil, familiares e representantes de instituições parceiras, reforçando o compromisso do Parlamento fluminense com a promoção dos direitos humanos das mulheres e com a visibilidade de suas trajetórias de resistência e construção de políticas públicas.

Em 2025, a sessão solene de entrega da honraria ocorreu no Plenário Barbosa Lima Sobrinho, no Palácio Tiradentes. Na ocasião, foram agraciadas com o Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Dalto as seguintes mulheres: Ana Cristina Murai, Bianca Neves Ferreira da Silva, Cátia Griffo, Cynthia Matos, Ebe Campinha dos Santos, Elizabete Nascimento, Gisele Herdy Dutra, Heloisa Aguiar e Juliana Fant Alves Machado Miranda (vereadora Juliana do Táxi) e Rosemar Soares, cujas trajetórias expressam o compromisso com a defesa dos direitos das mulheres em diferentes territórios, instituições e campos de atuação.



Diploma Leolinda Dalto –  
foto geral mesa e plateia



**Rosemar Soares**



**Juliana do Táci**



**Catia Griffo**



**Ebe Campinha**



**Gisele Herdy Dutra**



**Elisabete Nascimento**



**Bianca Neves Ferreira da Silva**



**Heloisa Aguiar**



Ana Cristina Murai



Elisabete Nascimento



Agraciadas pelo prêmio



Mulheres sambistas

## B) OUTUBRO ROSA

Outubro Rosa é o mês dedicado à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero, reforçando a importância da atenção integral à saúde das mulheres e da garantia de acesso aos serviços do SUS. Considerando que o câncer de mama segue entre as principais causas de morte por câncer entre mulheres no Brasil, e que o câncer de colo do útero ainda representa um importante marcador de desigualdades no acesso à prevenção, o fortalecimento das campanhas de informação e das ações territoriais torna-se uma estratégia central para a defesa da vida e dos direitos das mulheres.

Nesse marco, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ vem estruturando, ano a ano, uma agenda própria para o Outubro Rosa, articulando sua atuação institucional com ações presenciais em diferentes territórios do estado. Mais do que apenas aderir a uma campanha nacional, o CDDM tem buscado qualificar o debate sobre a saúde das mulheres a partir da realidade fluminense, incorporando a dimensão do contexto so-

cial, da escuta ativa e da incidência política sobre a rede de saúde. O Outubro Rosa, nesse sentido, se converte em espaço privilegiado para visibilizar barreiras de acesso, tensionar o poder público e aproximar a Assembleia Legislativa do cotidiano das mulheres.

Em 2025, a Comissão concentrou suas ações em pontos de grande circulação da Região Metropolitana, com o objetivo de alcançar mulheres que, em geral, têm mais dificuldade de acesso a informações transmitidas e serviços de forma organizada. No dia 06 de outubro, foi realizada atividade no Largo da Carioca, no Centro do Rio de Janeiro, das 10h às 16h, reunindo uma rede de instituições parceiras externas à garantia de direitos, à proteção social e à promoção da saúde. No dia 17 de outubro, a ação ocorreu na entrada do Parque Madureira, também das 10h às 16h, novamente ocupando um espaço de intensa circulação de trabalhadores, usuários do transporte público e moradoras de diferentes bairros da cidade. Encerrando o ciclo, em 24 de outubro a Comissão esteve no Calçadão de Alcântara, em São Gonçalo, das 10h às 16h, ampliando o alcance das atividades



**Outubro Rosa em Madureira**

para a população da região leste metropolitana.

A parceria com as instituições parceiras foi um eixo central dessa estratégia. As ações contaram com a presença da Fundação Leão XIII, do projeto Empoderadas, da Secretaria Estadual da Mulher, da Defensoria Pública, do DETRAN/RJ e da equipe de Aguardieiros da CEDAE, entre outros equipamentos envolvidos ao longo do mês. Em conjunto, es-

sas parcerias permitem oferecer, em um mesmo espaço, orientação sobre direitos, encaminhamentos para a rede de serviços, apoio na regularização documental e ações de cuidado e acolhimento, compondo um ambiente propício para o diálogo sobre prevenção ao câncer de mama e de colo uterino, mas também sobre outras dimensões da vida das mulheres. A presença dessas instituições re-



Outubro Rosa no  
Largo da Carioca

força a compreensão de que a prevenção ao câncer não se limita ao exame em si, mas depende de uma rede intersetorial articulada.

O trabalho do CDDM no Outubro Rosa está ancorado em uma perspectiva de saúde integral e de enfrentamento às desigualdades de gênero, raça e território. Ao organizar essas ações em locais de grande fluxo, a Comissão aposta em uma metodologia que combina informação em linguagem acessível, escuta das demandas locais e encaminhamento das mulheres para a rede de saúde e de proteção social. Trata-se de uma atuação que regularmente que muitas mulheres não conseguem acessar os serviços de forma espontânea, seja por falta de tempo, por desinformação, por dificuldades de deslocamento ou por experiências anteriores de violência institucional. Ao ir até esses territórios, a Comissão reduz distâncias simbólicas e concretas entre o Legislativo, a rede de serviços e a vida cotidiana das mulheres.

Ao combinar presença nas ruas, articulação intersetorial e atuação legislativa, a CDDM reafirma seu compromisso em transformar a campanha em política permanente, contribuindo para que a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo de útero sejam, de fato, direitos garantidos às mulheres fluminenses.

### **C) OCUPA DIREITOS DA MULHER**

O Ocupa Direitos da Mulher consiste em uma série de atividades itinerantes voltadas a garantir o acesso à informação e aos direitos das mulheres em diferentes municípios do Estado do Rio de Janeiro, aproximando a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres da Alerj do cotidiano das mulheres fluminenses. Inserida na estratégia mais ampla da CDDM, a ação tem como foco enfrentar as múltiplas barreiras que ainda limitam o exercício de direitos básicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não conseguem acessar, por conta própria, a rede de serviços de documentação, justiça e proteção social.

No município de Macaé, o Ocupa Direitos da Mulher se materializou em uma grande ação no Calçadão da cidade, articulando diversos órgãos e instituições parceiras em um mesmo território, em formato de mutirão. Através da parceria com a Fundação Leão XIII, foram ofertados serviços de concessão de isenção para retirada de documentos, medida fundamental para mulheres que não possuem ou perderam documentos civis e, por isso, encontram obstáculos adicionais para acessar políticas públicas, benefícios sociais e



Ocupa Direito das Mulheres Macaé – equipe CDDM

oportunidades de trabalho. Em articulação com o DETRAN/RJ, foram realizados atendimentos para emissão de documento de identidade, garantindo um direito básico muitas vezes negado ou postergado por demora, custos ou distância dos postos de atendimento. A Defensoria Pública, por sua vez, esteve presente para prestar orientação jurídica, com atenção especial às situações de violência doméstica, familiar e outras violações de direitos que demandam encaminhamento ao sistema de justiça.

No dia da ação, a equipe da CDDM desempenhou um papel central na escuta, acolhimento e orientação das mulheres que buscaram atendimento, realizando encaminhamentos necessários para casos de violência, bem como para a rede de assistência social e demais políticas públicas. Esse trabalho incluiu desde a identificação de situações urgentes que exigiam contato imediato com a rede de proteção, até esclarecimentos sobre benefícios sociais, acesso a serviços, canais de denúncia e possibilidades de acompanhamento posterior pela própria Comissão. Foram distribuídas cartilhas informativas sobre os direitos das mulheres, produzidas pela CDDM, que funcionam como instrumento de educação em direitos e de prevenção à violência, permitindo que as



Ocupa Direito das Mulheres Macaé – Renata falando sobre a cartilha para uma mulher negra



Ocupa Direito das Mulheres Macaé – Equipe fazendo atendimento



Ocupa Direito das Mulheres Macaé – Renata entregando cartilha para uma família

mulheres levem consigo informações organizadas sobre legislação, serviços disponíveis e formas de buscar ajuda.

Mais do que uma ação pontual, o Ocupa Direitos da Mulher em Macaé expressa uma metodologia de atuação que combina presença territorial, ao reunir, em um mesmo espaço, serviços de documentação, orientação jurídica e informação em direitos, a iniciativa contribui para reduzir a distância entre as normas legais e a vida concreta das

mulheres, reconhecendo que a efetivação de direitos depende tanto de marcos normativos quanto da capacidade do Estado de chegar aos territórios com ações estruturadas. Ao final, as experiências, demandas e relatos colhidos nessas atividades alimentam o planejamento da CDDM, subsidiando recomendações, proposições legislativas e ações de fiscalização voltadas ao fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em todo o estado do Rio de Janeiro.



# VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Sala Lilás

**O** panorama nacional aponta para um grande desafio no que se refere ao combate à violência de gênero. A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher<sup>14</sup> revela que 3,7 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar em 2025.

Nesse contexto, enfrentamos no Rio de Janeiro o desafio de atuar na primeira Sala Lilás de uma Assembleia Legislativa. O espaço foi inaugurado em 2023, e desde então já atendeu mais de 600 mulheres. Os acolhimentos se desdobram em diversas ações, contatos e intervenções. Como atendemos mulheres de todo o Estado, acessamos diferentes realidades nos diversos municípios.

Para atuar nos 92 municípios, temos apenas 14 DEAMs. Se ainda se faz necessário aperfeiçoar os atendimentos às mulheres nas delegacias especializadas, nas delegacias distritais os relatos se referem a condições ainda piores e mais graves. A recepção não costuma ser acolhedora. Muitas vezes a situação relatada pela vítima é minimizada, naturalizada e relativizada. Isso quando a mulher não é desqualificada ou culpabilizada. Além do

constrangimento, as unidades carecem de conforto e acessibilidade. A revitimização de quem já passou por uma situação de violência precisa ser de uma vez por todas superada.

Diante do cenário descrito, a CDDM participa das reuniões da Rede de Enfrentamento realizadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) do Tribunal de Justiça, espaço fundamental para debater os desafios, forças, fraquezas, ameaças e oportunidades identificadas na rede pública de atendimento à mulher. Outro espaço importante de atuação da CDDM é o Grupo de Trabalho do Observatório do Femicídio do Estado do Rio de Janeiro, que se dedica a construir uma importante base de dados que sirva de sustentação para iniciativas de enfrentamento ao feminicídio no Estado.

Na falta de estrutura e recursos suficientes na rede pública de saúde, uma ação alternativa relevante para suprir a demanda de mulheres em vulnerabilidade emocional após situações de violência é a continuidade da parceria com o Programa “Mulherio, tecendo redes de resistência e cuidados”, da Universidade Federal Fluminense

14 AGÊNCIA SENADO. *DataSenado: violência de gênero atinge 3,7 milhões de brasileiras*. Brasília, DF: Senado Federal, 24 nov. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/24/datasenado-violencia-de-genero-atinge-3-7>

(UFF). Desenvolvido por psicólogas que atendem de modo virtual mulheres, o Mulherio acolheu 25 vítimas para acompanhamento psicológico no serviço, em 2025.

O Município do Rio de Janeiro possui o NEAP (Núcleo Especializado de Atendimento Psicoterapêutico) que oferece acompanhamento psicológico gratuito e continuado para mulheres em situação de violência. Vinculado a Secretaria de Política para Mulheres e Cuidado da Prefeitura. O serviço, que é pioneiro, conta, porém, com apenas dois núcleos (um no Centro e outro em Santa Cruz). Há, portanto, uma demanda por acompanhamento psicológico das mulheres vítimas de violência que a Rede de Atendimento Especializado não consegue acolher. Daí a importância da pressão pela ampliação dessa rede de núcleos não só no município, como em todo estado.

A maior parte das mulheres atendidas não possui condições financeiras de arcar com os custos de um processo jurídico, com advogado particular. Dessa forma, mantemos com o NUDEM (Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher) parceria importante. O órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro é especializado na promoção e na defesa dos direitos das mulheres.

Os programas no âmbito da segurança pública são importantes instrumentos de proteção às mulheres e podem evitar uma situação mais grave de violência, como o feminicídio. O Programa Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar, é especializado no monitoramento e proteção de mulheres com Medidas Protetivas de Urgência (MPUs). A estrutura do programa envolve policiais que realizam visitas regulares às residências das mulheres com medidas protetivas. Nos 92 municípios do Rio, há, no entanto, apenas 49 equipes da Patrulha Maria da Penha. Reconhecemos a importância desse trabalho, mas consideramos ser importante a ampliação do número de equipes, assim como a concessão de gratificação de encargos especiais destinada a essa especialidade no trabalho da Polícia Militar.

Outro espaço importante de articulação é a composição pela CDDM do Grupo de Trabalho Mulheres e Meninas Privadas de Liberdade, integrado por diversas instituições, organizações e movimentos sociais atuantes na temática do sistema prisional, bem como dos direitos das mulheres. O GT foi criado no seio do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, previsto na Lei nº 5.778/2010.



Cartilhas da CDDM

Em 2025, a equipe da CDDM participou da Conferência Estadual e das Conferências Municipais de Políticas para Mulheres em 20 municípios. O processo Conferências se revelou como importante espaço para se pensar propostas de formulação e de execução de políticas. Ressaltamos aqui que há 43 Conselhos de Mulheres no Rio. Existem, portanto, 49 municípios que não cont ainda com essa ferramenta de discussão e construção, com a participação popular e dos movimentos sociais, de políticas públicas para mulheres.

Observamos o quanto as políticas para mulheres são executadas de forma heterogênea no Estado. Essa avaliação não está relacionada ao atendimento de demandas específicas dos territórios, mas à precariedade com que essas políticas funcionam em alguns municípios. Em muitos casos não há, por exemplo, sequer uma secretaria de políticas para mulheres, ou a secretaria acaba presidida por um homem.

Em 2025, o orçamento do governo federal previa para o Rio R\$277 milhões para ações específicas voltadas às mulheres (PLN 26/2024), 36% de aumento em comparação com 2024. Desses recursos, porém, 70% foram oriundos de emendas parlamentares. Neste caso, há desafios para a continuidade das políticas públicas, já que não é possível garantir nova destinação de emendas

para as mesmas ações no ano seguinte. Desse modo, apesar do crescimento do valor total de recursos, o orçamento destinado a políticas para mulheres ainda está muito abaixo do que se demanda concretamente.

No que se refere aos recursos estaduais, o Orçamento Mulher, criado pelo Decreto 48.630/23, representa um marco fundamental para o acompanhamento e a efetivação das políticas públicas voltadas às mulheres. Esse instrumento tem potencial para vir a se tornar uma ferramenta essencial para promover a igualdade de gênero, combater a violência contra a mulher e garantir a autonomia econômica feminina.

Segundo informações geradas pelo Portal Transparência do Governo do Estado do Rio de Janeiro<sup>15</sup> sobre 2025, a execução de alguns programas do Orçamento Específico no eixo Segurança ficou da seguinte forma: de iniciais R\$1,4 milhão previstos para a Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Secretaria da Polícia Civil), foram executados R\$1,5 milhão, ou seja, mais 7% do que o previsto; dos R\$500 mil destinados originalmente à Gestão Operacional do Programa de Prevenção à Violência Contra a Mulher (Secretaria da Polícia Militar), houve a execução de R\$2 milhões, 300% a mais; e de R\$10,2 milhões destinados ao desenvolvimento de ações para enfrentamento a violência contra a mulher (Secretaria da Mulher) foram executados R\$13,8 milhões (mais 35%). Nos programas acima podemos perceber uma execução de orçamento maior do que a destinação realizada, o que nos permite avaliar inicialmente como algo positivo, embora com ressalvas importantes.

O Orçamento Mulher pode ser dividido em duas categorias principais: orçamento específico, para programas de ações exclusivas para mulheres, e orçamento ampliado, que se refere a ações volta-

das para toda a população, mas que atingem também as mulheres, como saúde e educação, por exemplo. Com uma previsão para 2025 de R\$70 milhões para ações diretamente voltadas às mulheres, em 2024 o orçamento específico foi de R\$116 milhões. Ou seja, houve uma redução de aproximadamente 40% de um ano para o outro. O eixo que apresentou maior queda, de 90%, foi justamente o de Assistência Social e Garantia de Direitos, que passou de cerca de R\$60 milhões para R\$6 milhões. O Orçamento ampliado teve uma estimativa de R\$8 bilhões, mas tais recursos não representam o investimento em ações para atender às demandas específicas das mulheres.

Em síntese, muito embora tenha havido programas executados para além do orçamento destinado, houve uma redução drástica logo no Orçamento Específico para mulheres em 2025.

A aprovação do Orçamento Mulher é um marco nas políticas públicas de proteção às mulheres, mas é inegável que a destinação de fundos ainda está muito abaixo do que se vislumbra necessário. Os dados de violência de gênero e em especial de feminicídios demonstram isso. O enfrentamento à violência contra a mulher exige muito mais do que legislações e protocolos. O investimento em políticas de prevenção e de acolhimento e cuidado tem que ser uma prioridade do governo do estado. A garantia de acesso nos serviços de proteção, assistência social, saúde, geração de emprego e renda, educação, assim como na circulação de informação nos territórios sobre a existência desses serviços tem fundamental importância para construirmos uma sociedade livre da violência e das desigualdades de gênero. Dessa forma, o trabalho realizado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alerj tem papel fundamental no sistema de proteção das mulheres.

---

15 Informações colhidas Portal Transparência do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 2026. <https://portal.fazenda.rj.gov.br/tesouro/>



# IX. RECOMENDAÇÕES

**O** combate a Violência contra as Mulheres exige o envolvimento de diversos órgãos e instituições para o fortalecimento de leis, ações de prevenção, proteção, suporte integral às vítimas e ações para a desconstrução de uma cultura machista na nossa sociedade.

Assim, uma vez apresentadas as demandas da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres neste relatório, que identifica um conjunto de violações importantes, podem ser extraídas as seguintes recomendações:

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

1. Ampliação dos Núcleos Especializados de Atendimento Psicoterapêutico no Rio de Janeiro;
2. Instalação de uma Casa de Passagem Estadual para mulheres vítimas de violência;
3. Ampliação dos abrigos especializados para mulheres vítimas de violência;
4. Instalação das DEAMs em todos os municípios do estado do Rio de Janeiro;
5. Ampliação das Patrulhas Maria da Penha em todo o estado do Rio de Janeiro;
6. Execução pelo estado do Rio de Janeiro do Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Femicídio;
7. Ampliação do número de agentes policiais mulheres nas DEAMs;
8. Ampliação do número de agentes policiais das Patrulhas Maria da Penha;
9. Execução da Norma Técnica de Padronização das DEAMs (edição atualizada em 2010);
10. Criação de Secretaria de Política para Mulheres em todos os municípios do estado;
11. Criação de núcleos investigativos de feminicídio e equipes especializadas para o atendimento e investigação das violências graves contra a mulher, na forma da Lei Federal nº11.340/2006;
12. Incorporação da temática da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher aos cursos de formação e qualificação dos policiais fluminenses;
13. Ampliação da representação feminina nos quadros do programa Segurança Presente;
14. Adoção de providências para que ao menos uma perita mulher esteja presente em todos os turnos nos institutos médicos-legais do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento de mulheres vítimas de violência;
15. Criação de um programa de geração de emprego e renda voltado especificamente às mulheres em situação de violência pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Emprego e Renda;
16. Formação obrigatória e continuada de agentes da segurança pública, de saúde e de justiça para prevenção da violência institucional e da revitimização no atendimento às mulheres;
17. Criação de fluxos formais e monitorados entre DEAMs, Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, saúde, assistência social e rede de acolhimento, com definição clara de responsabilidades, prazos e mecanismos de retorno à vítima.

### **ACERCA DOS CASOS DE FEMINICÍDIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

1. Cobrança pelo cumprimento da Lei nº 9.276/2021;
2. Articulação com parlamentares federais para inclusão de mulheres com sequelas de tentativa de feminicídio entre as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
3. Proposição de descentralização das DECRADIs;
4. Recomendação de formação específica para atendimento de casos de lesbocídio nas DEAMs;

5. Destinação de orçamento para capacitação de profissionais de saúde no atendimento a mulheres lésbicas;
6. Acionamento do Hospital Geral de São Gonçalo diante de relato de possível negligência médica no caso de Graciele dos Santos Silva;
7. Busca pela aprovação de legislação que garanta a afixação de materiais informativos sobre saúde de mulheres lésbicas nos equipamentos de saúde;
8. Requerimento de informações ao ISP sobre ocorrências de lesbocídio no estado;
9. Atualização do Dossiê do ISP quanto às mortes motivadas por LGBTfobia;
10. Implementação do Dossiê do Lesbocídio como política pública;
11. Ampliação mínima de 3% do orçamento estadual destinado às políticas para mulheres;
12. Envio de ofício à Prefeitura do Rio de Janeiro sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2.475/1996;
13. Fortalecimento do Comitê de Promoção da Diversidade e Equidade nas instituições públicas; a inserção da discussão de gênero nos currículos escolares.

### **ACERCA DO MERCADO DE TRABALHO:**

1. Fomento de uma campanha estadual pelo fim da escala 6x1, sem aumento de carga horária e por melhores condições de trabalho para as mulheres do Rio de Janeiro;
2. Recomendação da aprovação do PL 5322/2025 que institui o Selo Empresa Amiga do Cuidado;
3. Recomendação da aprovação do PL 5321/2025 que assegura abono de faltas a mulheres cuidadoras/tutoras;

### **ACERCA DAS CONDIÇÕES DO ENVELHECIMENTO FEMININO:**

1. Ampliação dos Centro de Referência em Atenção à Pessoa Idosa - CRAPI; O envio de Ofício à Secretaria Estadual de Saúde para a manutenção do Programa de Navegação para pacientes com cÂncer de mama no Heloneida Studart;
2. Envio de Ofício ao IBGE quanto aos dados relativos à faixa etária das mulheres em territórios de favelas e periferias;
3. Envio de Ofício ao Ministério da Saúde acerca da inclusão de Mulheres idosas fora do clima-tério na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres - PNAISM;
4. Implantação das Rodas de Conversas sobre Envelhecimento Feminino nas Unidades Básicas de Saúde do SUS;
5. Elaboração de Editais de Fomento para projetos de mulheres que cuidam.

### **ACERCA DA MATERNIDADE ATÍPICA:**

1. Expedição de ofício ao CAPS III Arthur Bispo do Rosário acerca do tratamento da usuária Fernanda Fialho;
2. Criação da Frente Estadual Parlamentar em Defesa da Política Nacional de Cuidados, conforme sugestão da Deputada Federal Talíria Petrone;
3. Expedição de ofício às Secretarias de Educação quanto ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
4. Acionamento dos Conselhos Regionais de Nutrição e de Psicologia para discussão das questões relativas à alimentação e à saúde mental das cuidadoras;
5. Recomendação da ampliação das Residências Inclusivas no Estado;

6. Promoção de Audiência Pública com o tema “Sons da Guerra”, com vistas a debater a distribuição de abafadores para pessoas com deficiência com sensibilidade auditiva residentes em favelas, em razão das operações policiais.
4. Solicitação de reunião com a SEPLAG para tratar do Orçamento Mulher;
5. Solicitação de retirada do PLC nº 40/2025 da pauta da ALERJ.

### **ACERCA DAS TRABALHADORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA:**

1. Investimento em material destinado à Polícia Técnica Feminina da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
2. Expedição de ofício à Secretaria de Estado de Polícia Civil solicitando esclarecimentos quanto aos critérios para a titularidade de delegadas;
3. Expedição de ofícios às Secretarias de Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal acerca das condições de alojamentos, vestiários e da estrutura destinada às agentes mulheres;
4. Criação de salas de lactário nos batalhões da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
5. Expedição de ofícios às Polícias Civil e Militar, bem como à Guarda Municipal, acerca da confecção de vestimentas adequadas para as mulheres;
6. Realização de visitas às salas “SOS Mulher” nos batalhões da Polícia Militar.

### **ACERCA DE MORADIA DIGNA PARA AS MULHERES:**

1. Solicitação de regulamentação da Lei nº 8.778/2020, que institui o aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica;
2. Solicitação de reunião com a Secretaria Estadual da Mulher e a Casa Civil para tratar do tema “Mulheres e Moradia”, com a presença da Deputada Estadual Renata Souza e de representantes dos movimentos sociais;
3. Solicitação de informações acerca do financiamento e do acesso à moradia para mulheres no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

### **ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS:**

1. Implementação de Centros-Dia para pessoas idosas no Estado do Rio de Janeiro;
2. Formação de Grupo de Trabalho para encaminhamento de iniciativas no campo da Política do Cuidado;
3. Implementação da Lei Estadual da Política do Cuidado.

### **ACERCA DA VIOLÊNCIA ESTATAL:**

1. Exigência da execução da Lei Ágatha Felix (Lei nº 9.180 de 12 de janeiro de 2021), que dispõe sobre a garantia de prioridade na tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes contra a vida e outros crimes com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
2. Exigência de execução da Lei nº 9.322, de 14 de junho de 2021, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas (PEPDDH/RJ);
3. Exigência de execução da Lei nº 9.775, de 4 de julho de 2022, que institui o Programa de Acolhimento em Saúde Mental para a Juventude das Favelas;
4. Exigência de execução da Lei nº 8.591, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Violências Autoprovocadas ou Autoinfligidas, com a finalidade de atender e capacitar o policial civil, policial militar, bombeiro mili-

- tar, inspetor prisional ou agente do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas (DEGASE), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para o auxílio e o enfrentamento da manifestação do sofrimento psíquico e do suicídio, e dá outras providências;
5. Votação e aprovação do PL nº 1.695/2019, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, de autoria da Deputada Estadual Renata Souza;
  6. Votação e aprovação do PL nº 4.631/2021 (Lei Kathlen Romeu), que institui a Lei “Kathlen Romeu”, que proíbe a prática de “tróia” no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, de autoria da Deputada Estadual Renata Souza;
  7. Votação e aprovação do PL nº 4.488/2024, que institui o abono de faltas nas instituições públicas de ensino estaduais em decorrência de confrontos armados, de autoria da Deputada Estadual Renata Souza;
  8. Votação e aprovação do PL nº 3.512/2024, que estabelece indenização pecuniária para o caso de erro no reconhecimento de pessoa que resulte em prisão por medida cautelar ou definitiva no curso da persecução penal, de autoria da Deputada Estadual Renata Souza;
  9. Implementação e monitoramento de um plano de redução da letalidade policial com ampla participação da sociedade civil e instituições públicas comprometidas com a promoção dos direitos humanos;
  10. Não utilização de helicópteros como plataformas de tiros;
  11. Rigor na expedição de mandados de busca e apreensão, a fim de evitar diligências aleatórias e ilegais, bem como na preservação dos locais em casos de crimes cometidos nas operações policiais e de documentação precisa, visando evitar a remoção de indevida de corpos de vítimas ou alteração do local por quaisquer pretextos;
  12. Absoluta excepcionalidade das operações policiais em perímetros em que estejam localizadas escolas, creches, hospitais e postos de saúde, e a elaboração de protocolos para atuação restrita em casos permitidos;
  13. Suspensão do sigilo de todos os protocolos de atuação policial e determinação da obrigatoriedade de elaborar, armazenar e disponibilizar relatórios detalhados sobre cada operação policial.



· ALERJ ·

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO DE JANEIRO



COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA MULHER